



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.226

João Pessoa - Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 748/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0144/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **GILVANDO BARBOSA DA SILVA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL na cidade de Umbuzeiro/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0116/2022

EMPRESA: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.959.463/0001-64

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO, FOTO E INFORMÁTICA.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0116/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 786/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.959.463/0001-64, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses à empresa INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.959.463/0001-64, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, conseqüentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea “b” todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 574/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 07-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2024/2131	1303295	HERBERTO GREGORIO PAULINO	Tempo Público Municipal	25/09/1978	08/03/1988	3.450

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 562/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/21871	180477-4	PAULO CORDEIRO BARROS	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 572/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 07-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/21731	161710-9	VANESSA MEIRA CINTRA	NUTRICIONISTA

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 570/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 07-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2024/22052	1503553	MARIA SOLANGE FIRMINO BARBOSA	90	01/07/1998	01/07/2003
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2024/22419	944670	ROSEMR ALVES DA COSTA	90	05/05/1996	05/05/2001

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 576/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/22486	184760-1	ANDRIER FARIAS DE ANDRADE	MEDICO

PUBLICQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 575/2024
06/11/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	DANELE DOS SANTOS COSTA	605108-1	PRESTADOR	180	05/11/2024	03/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	DEBORAH DE ANDRADE BORGES BARROS	617547-3	PRESTADOR	180	02/11/2024	30/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GILKELLY TORRES DA SILVA SANTOS	190801-4	COMMISSIONADO	180	28/10/2024	25/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA MARIANNY RODRIGUES DE FIGUEIREDO	190599-6	COMMISSIONADO	180	23/10/2024	20/04/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	RENATA VIVIAN DE ARAUJO FALCONE E CAVALCANTI	190021-8	COMMISSIONADO	180	25/10/2024	22/04/2025
SEC. EST. SAUDE	ROSANA BERNARDINO DE ARAUJO	945310-5	PRESTADOR	180	04/11/2024	02/05/2025
SEC. EST. SAUDE	TAYANE MAGALHAES AMARAL CRUZ	182530-5	ESTATUTARIO	180	03/11/2024	01/05/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. FAZENDA	ALLISIO VITAL POLICARPO DE SOUSA	92449-1	ESTATUTARIO	60	20/10/2024	18/12/2024
SEC. EST. SAUDE	JAILSON DOS SANTOS DA SILVA	907799-0	PRESTADOR	60	24/10/2024	22/12/2024
SEC. EST. SAUDE	JOERTON SOARES DE MESQUITA	642797-3	PRESTADOR	30	22/10/2024	20/11/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE JAMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	166568-6	ESTATUTARIO	15	27/10/2024	10/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA JULIEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	141556-6	ESTATUTARIO	30	28/10/2024	26/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA CECILIA REGINA DA SILVA	143375-0	ESTATUTARIO	90	08/10/2024	05/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA	85440-9	ESTATUTARIO	30	04/11/2024	03/12/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARINA BURITY MOURA DE MOURA NAPPY PEREIRA	191992-0	ESTATUTARIO	7	05/11/2024	11/11/2024
SEC. EST. SAUDE	TATIANA BRUST	907859-9	PRESTADOR	15	28/10/2024	11/11/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. FAZENDA	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	158552-5	ESTATUTARIO	60	28/10/2024	26/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ANA LUISA BARBOSA DE MELO	177491-3	ESTATUTARIO	30	01/11/2024	30/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO VICTOR SANTOS DUARTE	629050-8	PRESTADOR	60	04/11/2024	02/01/2025
SEC. EST. SAUDE	CAROLINA ARAUJO BARBOSA	946140-0	PRESTADOR	30	26/10/2024	24/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ELDIANE KARINA GUSTAVO FELIZARDO MONTEIRO	157109-5	ESTATUTARIO	60	01/11/2024	30/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JEOVANA PINHEIRO DO NASCIMENTO	165578-7	ESTATUTARIO	90	03/11/2024	31/01/2025
SEC. EST. SAUDE	LAUDICEIA MELO AZEVEDO	918442-2	PRESTADOR	90	06/11/2024	03/02/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE LOURDES DA SILVA	144347-0	ESTATUTARIO	60	28/10/2024	24/12/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO BEZERRA PINHEIRO	922827-3	PRESTADOR	90	31/10/2024	28/01/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MIRAIDES GUEDES RODRIGUES	183517-3	ESTATUTARIO	10	06/11/2024	15/11/2024
SEC. EST. SAUDE	THAYS ROCHELLE CARVALHO DE FIGUEIREDO	162865-8	ESTATUTARIO	30	28/10/2024	26/11/2024
SEC. EST. SAUDE	VANDERLEIA COSTA DA SILVA ROCHA	943632-4	PRESTADOR	90	06/11/2024	03/02/2025

MARLA DAS GRACAS AZEVEDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA Nº 0061/2024

João Pessoa, 6 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 41.364, de 21 de



junho de 2021 e o Decreto nº 43.622, de 20 de abril de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado do Edital n.º 10/2024 - SECTIES/CIFAU EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA FAVELA, que teve como objetivo selecionar 20 (vinte) empreendimentos oriundos de favelas e comunidades urbanas do Estado da Paraíba, visando incentivar o desenvolvimento do negócio selecionado, por meio de capacitação e aporte financeiro.

Nome do Empreendimento	Empreendedor(a)
A Casa do Axé	Érika Santos Matias
Always Store	Gisleudo Araújo de Lima
AME/Casa Empreendedora HUB	Stefany Miranda da Silva
Ateliê Escola Criando Artes	Silvana Chaves do Nascimento
Axé do Mola	Julio de Lucena
Ayó Cosméticos	Thainá Mendes
Caldinho das Meninas Bistrô	Fernanda Antônia de Lima Bezerra
Camila Ecodesign	Camila Almeida Demori
Delícias de Lucena	Tereza Florencia da Paz
Embarque 83	Maria de Fátima Dantas Costa
Entorno Acessórios	Lígia Emanuele da Silva
Fasartes	Fernando Antônio dos Santos
Ferreira Artesanato	Ednaldo Farias Ferreira
Fuzz	Alice Cavalcante de Andrade
Karatê Dojo Li Shotokan	Joanne Priscilla Moreira de Lima
Mulheres Negras do Campo	Claudineide Rodrigues dos Santos Ferre
Praxedes Paper	Marcos Praxedes Alves da Silva
Projeto No Balaio	Karina Batista Moraes Leonardo
Quetz	Jonatha Kayo Alves dos Santos
Sauce Loja	Maryelson Barbosa da Cruz

Art. 2º Os 20 empreendimentos selecionados passaram por um processo rigoroso de avaliação, que analisou os seguintes critérios: i) Envolvimento com o negócio - Análise se o empreendedor(a) demonstra em suas falas ações confiança, paixão, garra e engajamento; se o empreendedor(a) conhece o seu setor de atuação e concorrentes; e se sabe o seu diferencial; ii) Impacto na comunidade - Análise se o empreendimento possui algum impacto positivo na comunidade local; iii) Visão de futuro - Análise se o empreendedor sabe o que precisa para o empreendimento crescer e o que ele faria caso recebesse o aporte financeiro da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES; iv) Viabilidade - Análise se o modelo de negócio tem condições de se manter e progredir; v) Narrativa - Análise se o empreendedor(a) consegue contar de forma clara sobre seu negócio, sem se concentrar apenas em questões pessoais.

Art. 3º Como critérios de desempate, foram considerados recortes de gênero, raça, faixa etária, orientação sexual e segmento do negócio.

Art. 4º Cada critério foi avaliado com pontuação de 1 a 5, e o resultado final levou em consideração a soma total da pontuação de cada critério.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6500 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 305/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual n.º 12.563/2023, atuando na Casa Lar Regional de São Bento, vinculada a Gerência Operacional de Alta Complexidade, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	Nº DO CONTRATO	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
JOÃO FERNANDES DE LIMA	962/2024	R\$ 1.800,00	VIGILANTE	14/10/2024 ATÉ 31/12/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0224/2024

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Aleff Tales Ferreira de Brito, CRMV-1908**, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina - PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0225/2024

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Elinaldo Cavalcante Barreto, CRMV-1723**, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina - PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0226/2024

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Fagner Régis Matias de Andrade,**

CRMV-0893, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0227/2024

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Igor Gabriel Leite de Carvalho**, CRMV-2425, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0228/2024

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Jânio Almeida Carneiro**, CRMV - 1704, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina

– PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0229/2024

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Jorge Fábio Gonçalves dos Santos**, CRMV-1209, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0230/2024

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Lucas da Costa Dutra**, CRMV-1955, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



PORTARIA Nº 0231/2024

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Marlon Bruno de Sousa Lopes, CRMV-1186**, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0232/2024

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Nebson Fernandes Pequeno, CRMV-0963**, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0233/2024

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

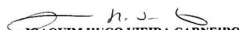
CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário **Tácio Ferreira da Silva, CRMV - 1907**, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 277/2024/GS

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, CREA nº 160.750.962-8, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras Hídricas para Gestora e Fiscal da **CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS NAS CIDADES DE CARRAPATEIRA, SÃO GONÇALO, CONCEIÇÃO, ITAPORANGA E MAMAN-**

GUAPE NO ESTADO DA PARAÍBA, objeto da **DISPENSA Nº 002/2024 – Processo nº SUP-PRC-2024/03395**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como observar o cumprimento do cronograma físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 587/2024/DS

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/50619;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 004492049-10, emitido em nome MARCOS ANTONIO BARBOSA DE MELO, CNH nº 185099147-9, RENACH nº PB042271053.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 588/2024/DS

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/50439;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 008046888-58, emitido em nome de IVONETE ANDRADE ROLIM, CNH nº 128068111-5, RENACH nº PB032589107.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 589/2024/DS

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2024/46595	ALESSANDRO DE SOUSA COSTA	4058-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 590/2024/DS

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/21588.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 2332-9, e **JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS**, matrícula 2164-4, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0169/2024, firmado entre este Departamento e a empresa **JEFFERSON DE MOURA MELO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 591/2024/DS

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848

de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, constante nos processos abaixo relacionados;

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
DTR-PRC-2024/39063	JOSIAS BEZERRA DE SOUSA	3604-8	VI	VII
DTR-PRC-2024/39950	LENIR DE SOUSA	4002-9	VI	VII
DTR-PRC-2024/40523	MARIA ERIVANEIDE GONCALVES LEITE	4064-9	VI	VII
DTR-PRC-2024/10552	WILLIAM DOS SANTOS MELO	4270-6	I	II

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº 013/2024-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Vito Cabral Dionízio**, inscrito no CPF sob o n.º ***.689.574-**, matrícula n.º 100.059-1, como Fiscal do Contrato de n.º **003/2024**, firmado com a **Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA**, CNPJ N.º 09.189.499/0001-00, no processo administrativo n.º ARP-PRC-2024-00510, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 7 de novembro de 2024


José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 056/2024.

João Pessoa, 06 de Novembro de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula n.º 995.736-6, como gestor do Contrato n.º 0079/2024, referente ao evento TCW COM DESTINOS DO BRASIL, que será realizado no dia 08 de novembro de 2024, na cidade de Gramado/RS.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 145/2024-GCG/QC

João Pessoa-PB, 07 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 72 da Lei Complementar nº 191/2024, bem como considerando o que dispõe o inciso XVI, do artigo 4º e do inciso VI, do parágrafo 3º, do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 191/2024, incisos IV e V do artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a ATUALIZAÇÃO NORMATIVA Nº 005/2024/DAT, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da CBMPB, que dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS, conforme modelos em anexos, os quais têm por finalidade identificar o responsável pelo evento/instalação temporária e garantir as informações mínimas necessárias para subsidiar a instauração do procedimento administrativo, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei nº 9.625/2011, atualizada pela Lei nº 12.678/2023, que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico.

§ 1º O preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO, deve ser exigido, de forma prioritária e obrigatória, durante o processo de análise de projetos, sendo assinado pelo Responsável Técnico e pelo Responsável pelo Evento ou Instalação Temporária.

§ 2º Em caso de fiscalização, em virtude de denúncias externas ou vistoria de ofício por parte do CBMPB, cabe ao vistoriador exigir o preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS – PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO por parte do Responsável pelo Evento ou Instalação Temporária no ato da inspeção no local.

§ 3º A ausência do Responsável pelo Evento ou Instalação Temporária no local ou mesmo a negativa de preenchimento do referido TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS por parte deste, configura-se como uma condição de risco iminente ou potencial risco à vida ou à integridade física de pessoas.

§ 4º Ao preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS, o Responsável pelo Evento ou Instalação Temporária assume a total responsabilidade pelos danos humanos, econômicos ou ambientais oriundos de sinistros ocorridos no local, assim como fica ciente que assume a responsabilidade civil, penal e administrativa pelo descumprimento das normas e das medidas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico no local.

Art. 2º DETERMINAR que os órgãos que compõem o Sistema de Segurança Contra Incêndio e Controle de Pânico do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, Diretoria de Atividades Técnicas e Centros de Atividades Técnicas, adotem as providências pertinentes no sentido de exigir o preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EVENTOS OU INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS, nas ações de análise de projetos e nas ações de fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 095 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/06795.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro **SAVIO MEDEIROS NUNES**, matrícula 9497-8, inscrito no CPF sob nº 102.630.614-00, como Gestor do Contrato PJ-039/2024, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-317, Trecho: Riacho dos Cavalos/São Bento, com extensão de 25,40 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 096 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/06876.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4 e **ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO** matrícula 9571-1, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-148, Trecho: Livramento / Divisa, de acordo com o Contrato Original PJ-042/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 097 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/03733.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 9500-1 e **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO** matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas Cidades de Aparecida, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Ibiara, Igaracy, Joca Claudino, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Piancó, Poço Dantas, Poço José de Moura, Santa Cruz e São Francisco, com aproximadamente 32,41km, de acordo com o Contrato Original PJ-016/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 098 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/03736.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 9500-1 e **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO** matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas Cidades de Aguiar, Carrapateira, Catolé do Rocha, Itaporanga, Juru, Santa Helena, Santa Inês, São José de Princesa, Serra Grande e Uiraúna, com aproximadamente 21,71km, de acordo com o Contrato Original PJ-050/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 099 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/03627.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES**, matrícula 9421-8 e **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO** matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Construção da Ponte do Abacaxi sobre o Rio Mamanguape de 150,0m, na PB-067, entre Itapororoca e Cuité de Mamanguape, de acordo com o Contrato Original PJ-053/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 100 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/03735.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONCA**, matrícula 9498-6, **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 9500-1 e **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO** matrícula 9499-4, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas Cidades de Brejo dos Santos, Cajazeirinhas, Desterro, Junco do Seridó, Malta, Olho d'água, Paulista, Pombal, Quixaba, Santa Terezinha e São Bentinho, com aproximadamente 20,44km, de acordo com o Contrato Original PJ 048/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba**PORTARIA Nº 007/2024****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A- LIFESA no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento as resoluções da Controladoria Geral do Estado CGE-PB, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor de Contrato a servidora relacionado abaixo, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

SERVIDOR	PROCESSO	CONTRATO	Contratado
Thamires Batista Gonçalves Mat. 141.0025	176/2024	002/2024	Bioensaios & Diagnósticos Laboratórios Clínicos Ltda

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE
LIFESA

Hospital Distrital de Taperoá**PORTARIA Nº 001/2024-DG/HGT**

Patos, 07 de novembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILÁRIO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril

de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
004/2024	Contratação De Empresa Especializada em Locação de Ponto Eletrônico	Gestor	Adrielo do Nascimento Lira	193.016-8	100.877.264-08
		Fiscal	Jose Alessandro Costa Santos	902.490-5	981.590.974-68

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
MATRÍCULA: 187.942-1
DIRETOR-GERAL

Hospital Regional de Cajazeiras**PORTARIA Nº 0007/2024-DG/HRC**

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
044/2024	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	Gestor	Isaele Silva Coelho	917.120-7	096.330.234-59
		Fiscal	Andrea Soares Batista	941.261-1	041.836.614-47

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 07 de novembro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA: 187.538-8

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**PORTARIA Nº 45/2024/DG/HEETSHL**

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO**, matrícula nº 908.658-7, CPF nº 789.031.734-49, para exercer a função de gestora/fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao processo nº 25.215.000063.2024, dispensa de licitação nº 0018/2024.

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
0081/2024	AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS	GUEDES DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRE-LI - ME CNPJ Nº 24.483.944/0001-25	RS 441.984,40

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 75/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula n.º 917.011-1, CPF n.º 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo n.º **25.215.000135.2024**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR:**

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0136/2024	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 40.256.200/0001-24	R\$ 8.800,00
0137/2024	TTACK MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 17.953.048/0001-17	R\$ 69,96

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA N.º 199/2024/GP/FUNDAC João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual n.º 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO FDC-OFN-2024/06209, que versa sobre possíveis infrações disciplinares cometidas no âmbito do Centro de Atendimento Socioeducativo Lar do Garoto.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO HENRIQUE MOREIRA DAMAZIO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 442 João Pessoa, 5 de novembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n.º 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos n.º 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada n.º 0099/2024 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e o (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O objeto do presente TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO CONSISTE NA execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por um órgão central, para possibilitar a continuidade da obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Município de João Pessoa/PB, no valor de R\$ 7.820.221,31 (sete milhões,

oitocentos e vinte mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), relativo à esta fase da execução, que conforme Decreto Estadual n.º 30.609 de 25 de agosto de 2009.;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

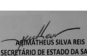
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	7.820.221,31
TOTAL				7.820.221,31

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente


MÁRCIA SILVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 443

João Pessoa, 6 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual n.º 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta n.º 209/2024, por meio do Ofício n.º FPQOFI1032/2024/GS, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, constante do Processo Administrativo n.º FPQ-OFI-2024/01032;

RESOLVE M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização n.º 209, publicada no DOE de 21/05/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada n.º 0132/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.20	1.500	1001	650.000,00
TOTAL				650.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão





Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta n.º 444

João Pessoa, 6 de novembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO**

MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAÚDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0098/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à mútua cooperação entre a SES/PB e a SEDAM/PB, com vistas a possibilitar a transferência de recursos à Unidade Receptora, objetivando o atendimento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 584, que visa o repasse de recursos para investimentos em saúde no município de Itapororoca/PB;

RESOLVEM:

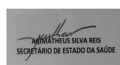
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.710	1002	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIANA MENDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado / Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 445

João Pessoa, 6 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 440/2024, por meio do Ofício nº 1037/2024/GS, da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, constante do Processo Administrativo nº PGE-PRC-2024/00155;

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 440, publicada no DOE de 05/11/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
13901.03.128.5046.6092.0287- CAPACITAÇÃO DE PROCURADORES E SERVIDORES DA PGE-PB	3390.33	2.759	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 617

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6887-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERALDINA RIQUE DA CUNHA LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO DA CUNHA LIMA**, matrícula nº **003.687-1**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 621

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7019-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDJANE DE SOUZA VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADERSON HENRIQUE VIEIRA**, matrícula nº **700.056-1**, no cargo de Técnico Ministerial- Diligência e Apoio Administrativo, com lotação no Ministério Público, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 619

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6883-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TANIA MARIA VIEIRA ERLICH**, beneficiária do ex-servidor falecido **GETULIO NUNES ERLICH**, matrícula nº **094.639-7**, no cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 04 novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 623

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7049-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JANAINA PEREIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LEONARDO CAMILO DE SOUZA**, matrícula nº **520.612-0**, no posto de Major, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 627

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6791-24**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 611, publicada no D.O.E. em 06/11/2024, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA DE GÓIS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSUÉ LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº **149.303-5**, no cargo de Vigia, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1135

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003681-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **HELANO ALVES PESSOA FILHO**, no cargo de **Professor de Educação básica 3**, matrícula nº **83.981-7**, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1204

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010600-23,



RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL à servidora SUELI DA SILVA BEZERRA, no cargo de Auditor de Controle Externo, matrícula nº 370.307-0, lotada no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º e 4º da Lei nº 7.517/2003, c/c Art. 40, § 4º-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 22 da citada Emenda Constitucional e Art. 3º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 142/2013.
João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1217**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9993-23,

RESOLVE

Reformar Por Incapacidade o Soldado da PM, FRANCISCO DE ASSIS SOARES DINIZ, matrícula nº. 529.215-8 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, arts. 16, 23-A e 26-A, inciso I da lei nº 12.194/2022, c/c arts. 12 e 14 da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022”.
João Pessoa, 04 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1220**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6808-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOAQUIM HELIO ARRUDA, matrícula nº. 518.299-9, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, caput do § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.”
João Pessoa, 04 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1232**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006840-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora OZENI BARBOSA DA SILVA, no cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 112.767-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1238**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 006928-24,

RESOLVE

CONVALIDAR O ATO Nº 110/2024 PGJ DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, emitida pelo Procurador Geral de Justiça, publicada no Diário Eletrônico de 23 de outubro de 2024. QUE **CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora VÂNIA SOARES BELTRÃO, matrícula nº 700.139-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ministerial – sem especialidade, classe/padrão “E3”, símbolo MP-SAAF-102, com proventos integrais e paridade total, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1247**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0803208-33.2021.8.15.0000

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0476/2021, publicada no DOE em 20/07/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento BM, CLAUDIO MOURA CORREIA, matrícula nº. 519.003-7, conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977, c/c o art. 1º § 1º da lei nº 4.816/86, alterada pela lei nº 5.278/90, e pela lei nº 5.331/90, c/c com o art. 98 § 2º alínea “c” da lei. 3.909/77, e em conformidade com o art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26/04 2024”.
João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0844/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6478-24	ACELINO GOMES SEABRA NETO	225.846-3
02	6814-24	ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS FILHO	131.588-9
03	6533-24	EOLITA FLORESTA DE OLIVEIRA	270.385-8
04	6447-24	JOSEDELIA ALVES DA SILVA	149.220-9
05	6789-24	JOÃO BATISTA DA SILVA	513.375-1
06	6224-24	JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA	145.903-1

07	6499-24	MARIA DO CARMO FERREIRA SOUZA	067.457-5
08	6560-24	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SANTOS	115.315-3
09	6562-24	MARIA SOARES GOUVELA	115.672-1
10	6431-24	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FLORENTINO	064.028-0
11	6475-24	SYRIA PEREIRA FREIRE MEDEIROS	271.478-7
12	6483-24	TERESA CRISTINA BEZERRA GOMES	270.294-1

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DA SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

PROCESSO 1244/2021 - ENTE PARCEIRO ASSOCIAÇÃO DE APOIO À LUTA PELA MORADIA - ALAM

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado nos itens **6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10 e 6.2.11 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 - retificado**, torna público, após análise, a substituição de 04 (quatro) beneficiários da relação publicada no DOU/PB do dia 01/09/2022, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº 1244/2021 apresentado pelo Ente Parceiro **Associação de Apoio à Luta pela Moradia-ALAM**, o qual originou o Termo de Cooperação nº 0011/2021, com Registro CGE Nº 22-81119-2, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no município de Bayeux no âmbito do Programa Parceiros da Habitação - PPH:

BENEFICIÁRIOS SUBSTITUÍDOS	BENEFICIÁRIOS COMPATÍVEIS
MILSON FIRMINO DA SILVA	LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS
ANDREA DA SILVA SANTOS	JULIO IGLESIAS DA SILVA NUNES
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	MÁRCIA FELICIANO GEREMIAS

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

**EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE DA CEHAP**

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA- ESPEP
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 009/2024/SEAD/SEE/ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Secretaria de Estado da Educação – SEE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, do Processo Seletivo Simplificado para estágio extracurricular, em **cursos de Nível Superior, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas e formação de cadastro de reserva**, nas áreas de: Administração, Arquivologia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Estatística, Gestão Pública e Redes de Computadores, para exercício na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- IVANILDA MATIAS GENTLE – PRESIDENTE
- ANGÉLICA GADELHA PORDEUS - ESPEP
- THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES – ESPEP
- ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JUNIOR - ESPEP
- JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA - SEE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2024
Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho



de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar as 09h do dia 18 de novembro de 2024, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Aprovação do quantitativo de vagas para emprego efetivo de Operador de Gravação de Rádio e Operador de Transmissão Externa;
 II- Proposta de criação do emprego efetivo de Auxiliar de Pré-Impressão e adequações normativas;
 III - Alteração estatutária para alteração do Capital Social da Empresa;
 IV – Proposta de instituição de política de recuperação de créditos e instituição de procedimento para estimativa de perda de créditos e liquidação duvidosa;
 V- Alteração do Regimento Interno da Comissão de Ética;
 VI- Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2024

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

CHAMADAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 CINEP

Alienação de imóvel localizado no Distrito Industrial do Turismo - DITur, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.123.027/0001-46, em conformidade com as Leis Federais nº. 13.303/2016 e nº. 6.404/1976, a Lei Estadual nº. 10.781/2016, ao Decreto Estadual nº. 37.192/2016, ao Estatuto Social e ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, ambos desta sociedade de economia mista, bem assim com a Resolução de Diretoria CINEP nº. 010/2019 e as demais normas de direito privado e legislação aplicável, torna público o Edital de Chamamento Público nº. 002/2024/CINEP, tendo como objeto a alienação, no âmbito do Programa de Incentivo Locacional, de 01 (um) lote de imóvel integrante da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinados à implantação de empreendimentos voltados à hospedagem, animação, comércio e serviços. As propostas deverão ser enviadas para análise através do site institucional da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** (www.cinep.pb.gov.br), onde encontra-se disponível, na íntegra, o edital.

João Pessoa, PB 06/11/2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CINEP

Alienação de imóvel localizado no Distrito Industrial do Turismo - DITur, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.123.027/0001-46, em conformidade com as Leis Federais nº. 13.303/2016 e nº. 6.404/1976, a Lei Estadual nº. 10.781/2016, ao Decreto Estadual nº. 37.192/2016, ao Estatuto Social e ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, ambos desta sociedade de economia mista, bem assim com a Resolução de Diretoria CINEP nº. 010/2019 e as demais normas de direito privado e legislação aplicável, torna público o Cancelamento do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024/CINEP, tendo como objeto a alienação, no âmbito do Programa de Incentivo Locacional, de 01 (um) lote de imóvel integrante da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinados à implantação de empreendimentos voltados à hospedagem, animação, comércio e serviços.

João Pessoa, PB 06/11/2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

1ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

Edital No 11/2024 - Concessão de Bolsas de Mestrado Sanduíche e Doutorado Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba sem Fronteiras

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público a 1ª Convocação da lista de espera dos aprovados do Edital Nº 11/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS

1ª Convocação Lista de Espera - DOUTORADO			
ÁREA	PAÍS	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	PROPONENTE
Zootecnia	EUA	University of Illinois Urbana	Luiz Arthur dos Anjos Lima

Campina Grande, 09 de Julho de 2024

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

2ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

Edital No 11/2024 - Concessão de Bolsas de Mestrado Sanduíche e Doutorado Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba sem Fronteiras

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público a 2ª Convocação da lista de espera dos aprovados do Edital Nº 11/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS

2ª Convocação Lista de Espera - DOUTORADO			
ÁREA	PAÍS	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	PROPONENTE
Engenharia de alimentos	Espanha	Universidad de Extremadura	Viviane Maria de Sousa Fontes
Engenharia e Ciência dos Materiais	Portugal	Universidade do Minho	Camila Macedo Medeiros

Campina Grande, 11 de Julho de 2024

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

3ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

Edital No 11/2024 - Concessão de Bolsas de Mestrado Sanduíche e Doutorado Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba sem Fronteiras

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público a 3ª Convocação da lista de espera dos aprovados do Edital Nº 11/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS

3ª Convocação Lista de Espera - DOUTORADO			
ÁREA	PAÍS	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	PROPONENTE
Literatura e Interculturalidade	Finlândia	Häme University of Applied Sciences	Anderlane Fernandes de Lima
Farmacácia	França	Universidade de La Rochelle	Isabela Motta Felício

Campina Grande, 15 de Julho de 2024

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

4ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

Edital No 11/2024 - Concessão de Bolsas de Mestrado Sanduíche e Doutorado Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba sem Fronteiras

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público a 4ª Convocação da lista de espera dos aprovados do Edital Nº 11/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS

4ª Convocação Lista de Espera - DOUTORADO			
ÁREA	PAÍS	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	PROPONENTE
Engenharia mecânica	França	Institut Jean Lamour- Université de Lorraine	Katherine de Souza Evangelista

Campina Grande, 17 de Julho de 2024

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

5ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

Edital No 11/2024 - Concessão de Bolsas de Mestrado Sanduíche e Doutorado Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba sem Fronteiras

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público a 5ª Convocação da lista de espera dos aprovados do Edital Nº 11/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS

5ª Convocação Lista de Espera - DOUTORADO			
ÁREA	PAÍS	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	PROPONENTE
Farmacologia	França	Université de Bordeaux	Javanyr Frederico de Souza Júnior

Campina Grande, 19 de Julho de 2024

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

6ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

Edital No 11/2024 - Concessão de Bolsas de Mestrado Sanduíche e Doutorado Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba sem Fronteiras

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público a 6ª Convocação da lista de espera dos aprovados do Edital Nº 11/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS

5ª Convocação Lista de Espera - DOUTORADO			
ÁREA	PAÍS	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	PROPONENTE
Ecologia e Conservação	Espanha	Universidade de Barcelona	Júlia Silva Oliveira

Campina Grande, 24 de Outubro de 2024

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE FAPESQ



Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO 4º FESTIVAL DA CULTURA QUILOMBOLA.

RESULTADO PRELIMINAR

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC- 2024/01652; no parecer nº 1015/PGE SA-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 025/2024.**

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação Final	Classificação
Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba - CECNEQ/PB	09.421.053/0001-50	35	1º lugar
ACIP - ASSOCIAÇÃO DOS CACIQUES INDÍGENAS DA PARAÍBA	39.466.662/0001-97	33	2º lugar
Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas	18.666.921/0001-53	33	3º lugar

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 004/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2024/01930, **RESOLVE:**

HABILITAR O PROJETO CULTURAL SELECIONADO NO EDITAL Nº 004/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO E EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL, SITUADOS NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA, DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO:

PROJETO: TÚLIO BICICLETAS

PROponente: MARIA AUXILIADORA CLAUDINO BRAGA LTDA

CNPJ: 00.215.443/0001-08

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA

VALOR DO PROJETO: R\$950.902,83

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
EDITAL Nº 008/2024 ESP-PB

RESULTADO FINAL PÓS-RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DOS ESTUDANTES PARA O CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS. A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO FINAL PÓS-RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DOS ESTUDANTES PARA O CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS**, de acordo com o EDITAL Nº 008/2024- ESP-PB.

João Pessoa, 01 de novembro de 2024.

Comissão do Processo Seletivo

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1.	ALICE LEITE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	---
2.	ALLANY GABRIELLE RAMOS DA SILVA	HOMOLOGADA	---
3.	AMANDA VITÓRIA ALCÂNTARA DE FARIAS	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "a" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
4.	ANA LUIZA DE SOUSA	HOMOLOGADA	---
5.	ANDERSON DA SILVA GOMES	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alienas "a" e "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
6.	ANNA LYVIA MOURA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	---
7.	ANNY GABRIELLY DOS SANTOS LUCENA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alienas "a" e "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
8.	AYSLLA JOYCE MACIEL RIBEIRO	HOMOLOGADA	---
9.	BIANCA SILVA DE SOUZA	HOMOLOGADA	---
10.	BRUNO SILVA DE SOUZA	HOMOLOGADA	---
11.	CATYELLEN LAYANNE FÉLIX DOS SANTOS	HOMOLOGADA	---

12.	DÉBORA HEVILYN DE OLIVEIRA LIMA	HOMOLOGADA	---
13.	EDUARDA CRISTINA DE ALMEIDA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
14.	ELOISA DA SILVA FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
15.	EMANUELLY MAYARA DA SILVA	HOMOLOGADA	---
16.	EMILLY NATHAELLY DA SILVA MACÁRIO	HOMOLOGADA	---
17.	FABIELI ULISSES DA SILVA	HOMOLOGADA	---
18.	FABLÍCIA COSTA GAMA	HOMOLOGADA	---
19.	FRANCISCO ARLEY LOPES DE ANDRADE	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "a" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
20.	FRANCISCO RHAYFE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
	ALVES		
21.	GABRIELA MARIA DE ANDRADE VIEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	---
22.	HEMMILLY WILLIANE FERNANDES SOUSA	HOMOLOGADA	---
23.	INGRID TAINA MACEDO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	---
24.	IRLA GABRIELE GOMES DE LIMA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "a" dos ubitem 5.5, Item 5 do presente edital.
25.	ISAÍAS RAFAEL MARQUES DA SILVA	HOMOLOGADA	---
26.	JAINY MARIA DA SILVA	HOMOLOGADA	---
27.	JANAINA GOES DA COSTA	HOMOLOGADA	---
28.	JONAS HENRIQUE SILVA CARVALHO	HOMOLOGADA	---
29.	JOSÉ PEDRO CAMILO SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alienas "a" e "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
30.	KAUÃ DOS SANTOS NUNES	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
31.	LAIANE SOARES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
32.	LARA QUITÉRIA DE LIMA SOUZA SILVA	HOMOLOGADA	---
33.	LETÍCIA ALVESP EREIRA	HOMOLOGADA	---
34.	LETÍCIA FARIAS DA SILVA	HOMOLOGADA	---
35.	LETICIA RAMOS TORRES	HOMOLOGADA	---
36.	LUCAS JÚNIOR DA SILVA FIGUEIRA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "a" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
37.	LUZYA MARIA MONTEIRO DE SANTANA	HOMOLOGADA	---

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
38.	MARIA ALLYCE DO NASCIMENTO FLORENTINO	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
39.	MARIA BIANCA VIEGAS DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "a" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
40.	MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS COSTA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "a" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
41.	MARIA EVELLYN LIMA DE SOUSA	HOMOLOGADA	---
42.	MARIA IZABELY RIBEIRO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
43.	MARIA JENNYFER DE LIMA SANTANA	HOMOLOGADA	---
44.	MARIA NAYARA LACERDA DE SIQUEIRA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
45.	MARIA RENALLY DE QUEIROZ SILVA	HOMOLOGADA	---
46.	MARIAVITÓRIA FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	---
47.	MARIA VITÓRIA FREITAS SANTOS	HOMOLOGADA	---
48.	MARIZA RODRIGUES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "a" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
49.	MATHEUS ALVES DE SOUSA MARCULINO	HOMOLOGADA	---
50.	MATHEUS VINÍCIUS DA SILVA CARVALHO	HOMOLOGADA	---

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
51.	MILENE RAQUEL DOMINGOS DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "a" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
52.	MIRELLY COUTINHO DA SILVA	HOMOLOGADA	---
53.	PEDRO MICKAEL TAVARES DE MELO	HOMOLOGADA	---
54.	PETRÔNIO RYAN GOMES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	---
55.	RHYAN CHARLYSON FREITAS DA COSTA	HOMOLOGADA	---
56.	ROBERTA TATIANE SILVA DE LIMA	HOMOLOGADA	---
57.	SARA DE OLIVEIRA BALBINO LIMA MARTINS	HOMOLOGADA	---
58.	SARAH GABRIELLY SOUSA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a aliena "a" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.
59.	STEPHANY VITÓRIA GUABIRABA NOGUEIRA	HOMOLOGADA	---
60.	TÁINA REINALDO DES OUZA	HOMOLOGADA	---
61.	VINÍCIOS ANTONIO DA SILVA	HOMOLOGADA	---
62.	WANNY CARLA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	---
63.	WELLYNTHON FERREIRA SOARES	HOMOLOGADA	---
64.	WYSLANTHIAGO ODILON DE MARÍA	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alienas "a" e "b" do subitem 5.5, Item 5 do presente edital.

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
65.	YAMIM KARINI DE BRITO IDALINO	HOMOLOGADA	---
66.	YARA MARIA PAIVA DE QUEIROZ	HOMOLOGADA	---
67.	YASMIM LIMA NEVES	HOMOLOGADA	---

João Pessoa, 01 de novembro de 2024.

Comissão do Processo Seletivo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – realizada aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, as 14:00hs, na Procuradoria Geral do Estado, foi realizada reunião da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, presidida pelo Dr. Paulo Márcio Soares Madruga, e composta pelos seguintes membros: Dr. Lúcio Landim Batista da Costa, Dr. Arthur Dias Freire e Dr. Carlos Frederico de Araújo Leite, justificada a ausência de Dr. Fábio Brito Ferreira (Procurador Geral do Estado), em razão de ser credor de precatórios estaduais. Inicialmente o presidente da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS** agradeceu a presença e a pontualidade de todos.

Verificado o quórum regular pelo Presidente da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, foram iniciados os trabalhos para tratar dos pontos da pauta, qual seja a análise dos recursos administrativos interpostos contra a relação preliminar de credores que apresentaram propostas de acordo direto. Foram interpostos 88 (oitenta e oito) impugnações à LISTA PROVISÓRIA DOS ACORDOS DE PRECATÓRIOS, Edital TJPB Nº 01, de 31 de outubro de 2023.

Postos em discussão, **foram julgados procedentes**, por unanimidade, os seguintes credores abaixo, por apresentarem documentos pendentes junto a Câmara de Conciliação de Precatórios.

Protocolo	Ordem	Ano	Num Precatório	Nome
7.633	06484	2019	08024849720198150000	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
7.865	05209	2019	08036705820198150000	JOSÉ DI LORENZO OLIVEIRA
7.872	05226	2019	08023653920198150000	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA
7.979	07099	2019	40009753320188150000	ANTÔNIO TORRES NETO
8.587	06239	2019	08035570720198150000	MARLUCE CORREIRA DA SILVA
8.622	07060	2019	40010004620188150000	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAÚJO
8.895	05789	2019	08018604820198150000	ROBERTO ELI PATRÍCIO DE BARROS
9.120	06505	2019	08033500820198150000	JÓRIO PERREIRA DOS SANTOS
9.249	05286	2019	08030496120198150000	EUDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
7.854	05055	2019	08020917520198150000	AUGUSTA MARIA DE FREITAS
7.855	05203	2019	08025983620198150000	DANIEL PEREIRA DE ANDRADE
7.856	05997	2019	08031656720198150000	EXPEDITO LEITE DA SILVA
7.857	06528	2019	08021315720198150000	PEDRO GOMES FILHO
7.858	05478	2019	08011190820198150000	ZENILDO BEZERRA
7.865	7.865	2019	08036705820198150000	JOSÉ DI LORENZO OLIVEIRA
7.884	06522	2019	08012854020198150000	ALBANO GUERRA CAVALCANTI
7.965	05812	2019	08022675420198150000	ONILDO DA SILVA COUTINHO
4.655	10902	2019	08036558920198150000	JOSE DA SILVA SALDANHA
7.967	05994	2019	08012646420198150000	VILMA BEZERRA DE AQUINO
8.583	05953	2019	08029941320198150000	EDVALDO ALVES DE AGUIAR
8.585	05616	2019	08038897120198150000	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO NEVES
8.587	06239	2019	08035570720198150000	MARLUCE CORREIRA DA SILVA
8.590	05460	2019	08030123420198150000	ELIZETE GERONIMO DA SILVA
8.592	05229	2019	08021238020198150000	PEDRO PEREIRA DA SILVA
8.699	06513	2019	08017029020198150000	ANTONIO GERALDO TOSCANO DE SOUZA
8.609	06177	2019	08031838820198150000	YVONETTE BRASIL DE ASSIS
7.672	07209	2019	40030678120188150000	JOSÉ GALDINO RIBEIRO
8.587	06239	2019	08035570720198150000	MARLUCE CORREIRA DA SILVA
9.169	05546	2019	08019132920198150000	RICARDO RIBEIRO DE MATOS
8.731	05346	2019	08033232520198150000	JOÃO ROCHA ARAUJO SOBRINHO
8.755	05247	2019	08013365120198150000	VALDERI MOREIRA PALITÓ
8.761	05212	2019	08028556120198150000	GILVANDRO LINS DE OLIVEIRA
8.763	05087	2019	08020969720198150000	AUGUSTO PEREIRA ALVES
8.765	05279	2019	08012325920198150000	WALDEMAR SOARES RIBEIRO JÚNIOR
9.081	05318	2019	08032817320198150000	JOAO DANTAS
9.092	9.092	2019	08038524420198150000	JOSE VALDEVINO FILHO
8.768	05264	2019	08028581620198150000	GIOVANNI GUEIROGA DUARTE
7.872	05226	2019	08023653920198150000	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA
8.848	05251	2019	08032712920198150000	JOÃO BRASIL DE OLIVEIRA NETO
8.842	05482	2019	08038922620198150000	JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
9.295	05234	2019	08018328020198150000	ROGERIO LIMA DA CUNHA
9.105	05416	2019	08031864320198150000	JANDUY ROCHA DE LUCENA
9.107	06230	2019	08035051120198150000	MARIA JOSE DA SILVA MACHADO
9.110	05397	2019	08026226420198150000	FRANCISCO DA COSTA MEDEIROS
8.568	06526	2019	08026892920198150000	MARIA DAS NEVES MARANHÃO
9.123	9.123	2019	08026234920198150000	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
9.124	05946	2019	08023341920198150000	NELSON DA SILVA LIMA
9.125	05914	2019	08011944720198150000	ACACIO BAIA CORREIA LIMA
9.126	05099	2019	08014439520198150000	AMADEU ROBSON MAGALHÃES CORDEIRO
9.127	05397	2019	08026321120198150000	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE LUCENA
9.185	05975	2019	08032964220198150000	JOÃO FERREIRA DA CRUZ
9.197	05313	2019	08014309620198150000	ALUISIO VITAL POLICARPO
8.873	05275	2019	08033207020198150000	JOAO RAIMUNDO DUARTE FILHO
9.199	06272	2019	08035459020198150000	MARISTELA BEZERRA CORDEIRO

9.204	05253	2019	08024347120198150000	FERNANDO JOSE RODRIGUES DA COSTA
9.208	05899	2019	08033198520198150000	JOÃO RAIMUNDO DUARTE
9.218	05479	2019	08020943020198150000	AUGUSTO JOSE DE SEIXAS
9.229	05065	2019	08029197120198150000	EDNA MARIA DOS SANTOS
9.235	05804	2019	08012889220198150000	ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA
9.238	9.238	2019	08038662820198150000	JOSE MARCELO XAVIER
9.249	9.249	2019	08030496120198150000	EUDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
9.251	06530	2019	08028989520198150000	EDMILSON CANTALICE NORONHA DA TRINDADE
9.259	06296	2019	08032591520198150000	MARIA DE FATIMA MONTEIRO COSTA
9.135	06551	2019	40004999220188150000	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO BRAGA
9.374	06561	2019	40005353720188150000	LINALDO SOUTO NEIVA
9.372	04913	2019	08037233920198150000	JOSÉ EDINILSON MAIA DE LIMA
9.356	05003	2019	08024269420198150000	FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ
7.879	06522	2019	08012854020198150000	ALBANO GUERRA CAVALCANTI
8.313	05386	2019	08016985320198150000	ANTONIO FORMIGA SARMENTO
7.964	7.964	2019	08033839520198150000	LUIS GOMES FRADE
8.612	8.612	2019	08041243820198150000	JEOVAH MEDEIROS
8.918	05968	2019	08024338620198150000	FERNANDO JOSÉ DA SILVA NAVARRO
9.373	9.373	2019	08024849720198150000	MANUEL DA PENHA LUIZ DE MELO
8.658	07469	2020	08040290820198150000	BERTHA MARIA DA FONSECA CONDE
8.659	07470	2020	08040317520198150000	MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA FONSECA DE ARAÚJO
8.660	07466	2020	08040265320198150000	KESIA XISTO DA FONSECA RIBEIRO DE SENA
9.237	07745	2020	08043565020198150000	ROBERTO NOBREGA DOS SANTOS
8.446	07500	2020	08065078620198150000	GILVAN PEREIRA FERNANDES
8.111	09283	2021	08045311020208150000	MARIA DE FATIMA GUEDES FEITOZA MARQUES
8.113	08250	2021	08046861320208150000	IVETE FERREIRA DE FARIAS
8.114	09004	2021	08039578420208150000	WALCEMI MARIA DE SOUSA RIBEIRO
8.116	08525	2021	08030215920208150000	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA
9.132	09089	2021	08042271120208150000	EDJANE ALVES RODRIGUES
8.638	09164	2021	08043561620208150000	ISABEL CRISTINA DA COSTA ALENCAR RUFFO
9.455	08588	2021	08032372020208150000	MARIA DAS NEVES R. DO NASCIMENTO
8.916	8.916	2022	08092916520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED
7.635	10078	2022	08095445320218150000	FRANCISCO VITORIANO DE ABREU
8.800	09801	2022	08071740420218150000	MARIA DE FATIMA LOURENÇO

Nada mais a tratar o presidente dá por encerrada a sessão.

João Pessoa - PB, em 07 de novembro de 2024.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
PROCURADOR DO ESTADO
ARTHUR DIAS FREIRE
PROCURADOR DO ESTADO
CARLOS FREDERICO DE ARAÚJO LEITE
PROCURADOR DO ESTADO
HERIBERTO PEDROSA RAMOS JÚNIOR
ASSISTENTE JURÍDICO

A DEFINITIVA DE ACORDOS

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC

A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado a Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB Nº 01, torna pública a seguinte lista definitiva de propostas de acordos diretos, que foram **DEFERIDAS**:

Protocolo	Ordem	Ano	Num Precatório	Nome
7.506	01724	2013	05006653420018150000	ROMEU LUCENA RANGEL TRAVASSOS
7.506	01724	2013	05006653420018150000	CELEIDA FLAVIA MAROJA PORTO
8.422	03093	2016	20092954820148150000	IARA SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO
8.964	04692	2019	40025588720178150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.810	04712	2019	40002313820188150000	IRINEIDE RAIMUNDO DE SOUSA
8.952	04714	2019	40028861720178150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.152	04716	2019	40029477220178150000	MOISES RAFAEL DE CARVALHO
9.529	04717	2019	40030877220188150000	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
9.364	04747	2019	40031690620188150000	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
8.949	04765	2019	40003084720188150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.951	04774	2019	40000451520188150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.385	04799	2019	40002452220188150000	ANTONIO DE PADUA DA SILVA COELHO
8.577	04812	2019	40002504420188150000	MARIA DE LOURDES TAVARES
8.135	05106	2019	08020986720198150000	AUGUSTO SERGIO LEITE NÓBREGA
8.886	05128	2019	08031197820198150000	IRACTAN VIEIRA FACULDO
8.119	05133	2019	08023350420198150000	NEILTON APOLINARIO GUEDES
7.683	05201	2019	08016015320198150000	SEVERINO ALVES DE FREITAS
7.606	05237	2019	08032773620198150000	JOAO CARLOS DE PONTES MACIEL
7.608	5317	2019	08023299420198150000	NEMÉSIO GOMES CAVALCANTI
7.610	05361	2019	08017427220198150000	RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS
7.604	05409	2019	08028279320198150000	GERSON ALVES ROCHA
7.962	05507	2019	08028841420198150000	EDESIO ABRANTES DE CARVALHO



9.353	09814	2022	08072052420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.804	09816	2022	08071836320218150000	MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO
8.801	09818	2022	08072598720218150000	PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO
9.375	09819	2022	08072485820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.400	09822	2022	08072502820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.975	09828	2022	08072243020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
7.708	09829	2022	08072079120218150000	MARILIA LEITE GONZALEZ ROCHA
8.792	09838	2022	08072060920218150000	MARIE EUGENIE MALZAC
7.707	09839	2022	08072018420218150000	MARIA NAZARET PEREIRA
9.247	09840	2022	08071827820218150000	MARIA DO SOCORRO BIZERRA DINO
8.798	09843	2022	08072538020218150000	OSVALDO ESPINOLA NETO
7.284	09847	2022	08072961720218150000	IRANILTON TRAJANO DA SILVA
9.253	09849	2022	08074157520218150000	LUIZ NILO RAMALHO FILHO
8.789	09850	2022	08074166020218150000	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO
9.045	09852	2022	08075023120218150000	EMANUEL LIMA DA CUNHA
9.151	09871	2022	08086533220218150000	FRANCISCO WILSON DE LIMA
9.309	09878	2022	08088967320218150000	MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA
9.041	09892	2022	08091383220218150000	JOSÉ SOARES DE BARROS
8.431	09896	2022	08092084920218150000	ELIAS CRISPIM RIBEIRO
8.889	09902	2022	08092786620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.922	09904	2022	08092812120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.416	09904	2022	08092812120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.942	09905	2022	08092820620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.417	09905	2022	08092820620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.874	09906	2022	08092855820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I (Duplicidade com o Protocolo 9.423)
8.579	09907	2022	08092838820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.883	09907	2022	08092838820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.891	09908	2022	08092847320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.420	09908	2022	08092847320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.616	09909	2022	08092864320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.591	09910	2022	08093029420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.902	09910	2022	08093029420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.903	09911	2022	08093002720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.429	09911	2022	08093002720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.404	09912	2022	08092872820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.427	09912	2022	08092872820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.976	09913	2022	08093271020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.398	09913	2022	08093271020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.784	09914	2022	08092881320218150000	ALBERTO SERGIO DE CARVALHO ONOFRE
8.906	09914	2022	08092881320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.619	09915	2022	08092899520218150000	ALDEMIR PIRES DE SOUSA
8.910	09915	2022	08092899520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.101	09916	2022	08092933520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.379	09917	2022	08092994220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.914	09918	2022	08092908020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.916	09919	2022	08092916520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.114	09920	2022	08092925020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.173	09921	2022	08092950520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.234	09922	2022	08092968720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.244	09923	2022	08092977220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.648	09924	2022	08093011220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL

8.928	09924	2022	08093011220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.929	09925	2022	08093037920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.434	09925	2022	08093037920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.248	09926	2022	08093054920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.437	09926	2022	08093054920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.080	09927	2022	08093063420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.650	09928	2022	08093080420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.099	09928	2022	08093080420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.629	09929	2022	08093098620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.945	09929	2022	08093098620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.786	09930	2022	08093141120218150000	ANTONIO GOMES MOREIRA
9.119	09930	2022	08093141120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.257	09931	2022	08093193320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.263	09932	2022	08093210320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.679	09933	2022	08093245520218150000	ARMANDO DAS NEVES DE MELO
9.025	09933	2022	08093245520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.979	09934	2022	08093306220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.296	09934	2022	08093306220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.036	09935	2022	08093358420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.064	09936	2022	08093461620218150000	CARLINDA MARIA VILAR PEREIRA
9.268	09936	2022	08093461620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.982	09937	2022	08093479820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.179	09937	2022	08093479820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.984	09938	2022	08093530820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.042	09938	2022	08093530820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.788	09939	2022	08093566020218150000	CICERO SOARES DE LIMA
9.196	09939	2022	08093566020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.986	09940	2022	08093591520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.205	09940	2022	08093591520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.614	09941	2022	08093046420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.935	09941	2022	08093046420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.031	09942	2022	08093254020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.035	09943	2022	08093340220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.983	09944	2022	08093496820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.274	09944	2022	08093496820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.985	09945	2022	08093583020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.362	09945	2022	08093583020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.987	09946	2022	08093626720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.085	09946	2022	08093626720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.711	09947	2022	08093643720218150000	DAVID DE SOUZA E SILVA
9.068	09947	2022	08093643720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.937	09948	2022	08093071920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.010	09948	2022	08093071920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.212	09949	2022	08093115620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.278	09950	2022	08093176320218150000	ANTONIO LEITE DE CALDAS
8.948	09950	2022	08093176320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I



8.981	09951	2022	08093444620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.258	09951	2022	08093444620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.225	09952	2022	08093132620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.596	09953	2022	08093505320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.206	09953	2022	08093505320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.058	09954	2022	08093488320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.410	09954	2022	08093488320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.634	09955	2022	08093167820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.822	09955	2022	08093167820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.807	09956	2022	08093297720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.122	09957	2022	08093618220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.111	09958	2022	08093635220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.021	09959	2022	08093237020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.106	09960	2022	08093574520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.980	09961	2022	08093366920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.223	09961	2022	08093366920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.036	09962	2022	08093453120218150000	MARIA RODRIGUES DA FONSECA
9.250	09962	2022	08093453120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.611	09963	2022	08093522320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.047	09963	2022	08093522320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.157	09964	2022	08093557520218150000	CÉLIA MARIA MARIZ DE ALMEIDA
8.828	09964	2022	08093557520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.164	09965	2022	08093549020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.421	09971	2022	08093652220218150000	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS MIRANDA
8.593	09973	2022	08093184820218150000	ANTONIO LINS VILAR
8.050	09982	2022	08094544520218150000	PAULO ROBERTO GONDIM CABRAL
8.029	09983	2022	08094648920218150000	RICARDO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
8.809	09987	2022	08094665920218150000	ROBERTO MORAES CAVALCANTE
8.843	09988	2022	08099819420218150000	SEBASTIAO PEREIRA URTIGA
8.606	09990	2022	08094579720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.042	09995	2022	08095688120218150000	REINALDO ROSENDO FERREIRA
9.000	09998	2022	08096241720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.441	10005	2022	08094709620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.645	10008	2022	08094726620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.812	10012	2022	08095939420218150000	SEBASTIAO CIRINO DA SILVA
8.598	10013	2022	08094735120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.621	10015	2022	08094743620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.999	10021	2022	08096120320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.517	10023	2022	08096233220218150000	WILLIAMS SOARES DE MORAIS
7.816	10025	2022	08094682920218150000	CLAUDIO BASILIO DE LIMA
8.988	10028	2022	08094908720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.782	10032	2022	08096250220218150000	WLADEMIR NICOLAU SOBRINHO
8.058	10034	2022	08094942720218150000	ELIANE PINHEIRO DE VASCONCELOS
8.791	10037	2022	08095254720218150000	ELIZABETH CRISTINA ALMEIDA DE PAIVA
8.998	10038	2022	08096034120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.844	10039	2022	08096111820218150000	UBIRATAN PEREIRA ESCARIO
8.989	10040	2022	08095211020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.061	10042	2022	08095229220218150000	ELISABETE DE LOURDES DA SILVA LIMA
8.996	10045	2022	08095627420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.573	10047	2022	08095705120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.846	10054	2022	08095921220218150000	SAULO JOSÉ ONOFRE MARINHO
8.557	10055	2022	08095964920218150000	SILVANO MENDONÇA DE MELO

8.991	10056	2022	08095298420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
7.697	10058	2022	08095271720218150000	EPITACIO EZEQUIEL DE MEDEIROS
9.056	10064	2022	08095558220218150000	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM
8.990	10066	2022	08095280220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.992	10067	2022	8095340920218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
7.705	10069	2022	08095315420218150000	EVIO BARBOSA DE LUCENA
8.063	10070	2022	0809532420218150000	FATIMA CRISTINA DE QUEIROZ CAVALCANTI
8.993	10071	2022	08095359120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.839	10072	2022	08095367620218150000	FLACIO ISAAC FERREIRA GOMES
8.793	10073	2022	08095376120218150000	FRANCISCO ALBUQUERQUE COUTINHO
9.289	10074	2022	08095384620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.767	10075	2022	08095393120218150000	FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
8.994	10079	2022	08095453820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.551	10080	2022	08095462320218150000	GERMANA LEITE GONZALEZ TOSCANO
8.870	10083	2022	08095531520218150000	GLORIA MARIA DE CARVALHO BORBA
8.995	10084	2022	08095514520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.640	10085	2022	08095523020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.008	10088	2022	08096830520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.003	10089	2022	08096658120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.011	10092	2022	08096744320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.632	10093	2022	08096752820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.012	10094	2022	08096761320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.644	10095	2022	08096779520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL,
8.637	10096	2022	08096788020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.007	10098	2022	08096796520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.382	10100	2022	08096805020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.646	10101	2022	08096354620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.277	10102	2022	08096363120218150000	FRANCISCO JOÃO DA SILVA
8.643	10103	2022	08096371620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.795	10104	2022	08096398320218150000	FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES
9.001	10105	2022	08096406820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
9.002	10107	2022	08096423820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PRECATORIOS BRASIL
8.861	10108	2022	08096476020218150000	GENIVAL ALEXANDRE BARBOSA
8.700	10109	2022	08108462020218150000	WELLINGTON DA SILVA CORREIA
8.602	10111	2022	08096493020218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.274	10113	2022	08096519720218150000	GERMANO GUEDES PEREIRA
8.545	10115	2022	08108323620218150000	ROSSANA MARIA LUNA FARACO
8.280	10129	2022	08108340620218150000	SANDI ALVES BEZERRA
8.572	10130	2022	08096649620218150000	DIEGO BONIFACIO VIDERES E SILVA
8.628	10131	2022	08108392820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
7.311	10178	2022	08025431720218150000	BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES
7.312	10179	2022	08025440220218150000	BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES
8.927	10183	2022	08022314120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I

**LISTA DEFINITIVA DE ACORDOS INDEFERIDOS
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC**

A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado a Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB Nº 01, torna pública a seguinte lista definitiva de propostas de acordos diretos, que foram **INDEFERIDAS**:

Protocolo	Ordem	Ano	Num precatório	Nome	Decisão CONPREC
8.544	04794	2019	40001777220188150000	VANIA CECÍLIA DE LIMA ANDRADE	Requerimento sem assinatura (3.7 I) e Procuração não está atualizada (3.7 VII)
8.177	05722	2019	08012420620198150000	WALDEBAN MEDEIROS	No termo de compromisso de curador definitivo – não consta poderes específicos para celebrar acordos de precatórios ou não possui devida autorização judicial.
8.340	05726	2019	08038637320198150000	JOSÉ TERTULIANO DA SILVA GUEDES	Requerimento sem identificação do credor e sem assinatura do advogado e sem procuração Edital (I, VI, VII)
9.267	06405	2019	08014551220198150000	SORAYA DE CASTRO	Duplicidade com o protocolo 9.271



9.271	06405	2019	08014551220198150000	SORAYA DE CASTRO	Requerimento - Assinatura do advogado sem o número da OAB; Ausência de recolhimento do ITCMD - Edital 1.2
9.271	06405	2019	08014551220198150000	FREDERICK ENGELS DE CASTRO	Requerimento - Assinatura do credor, e assinatura do advogado sem o número da OAB; Ausência de recolhimento do ITCMD - Edital 1.2
9.271	06405	2019	08014551220198150000	MARISA DE CASTRO SILVEIRA	Requerimento - Assinatura do advogado sem o número da OAB; Ausência de recolhimento do ITCMD - Edital 1.2
9.281	06405	2019	08014551220198150000	MARISA DE CASTRO SILVEIRA	Duplicidade com o protocolo 9.271
9.288	06405	2019	08014551220198150000	SORAYA DE CASTRO	Duplicidade com o protocolo 9.271
8.494	07278	2019	40002409720188150000	ESTELITA JOSEFA DA SILVA	No termo de compromisso de curador definitivo – não consta poderes específicos para celebrar acordos de precatórios ou não possui devida autorização judicial.
8.881	07364	2020	08051974520198150000	XPIJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	Ausência da Decisão de Habilitação do Juiz e Ausência da Escritura de Cessão - Edital 3.7 (III e IV)
8.416	07404	2020	08056763820198150000	SERGIO BESERRADE CARVALHO	Sem assinatura do advogado 3.7 (I)
9.515	07419	2020	08051913820198150000	CRIXINA LOPES CARNEIRO DE ARAGÃO MONTEIRO	Certidão TJPB - não figura como parte beneficiária nos autos.
9.516	07419	2020	08051879820198150000	SÓSTENES CARNEIRO LOPES	Ausência de Conta Bancária do Credor 3.7 (V)
9.066	08537	2021	08030492720208150000	MARIA CLEONICE FERREIRA PADILHA	No termo de compromisso de curador definitivo – não consta poderes específicos para celebrar acordos de precatórios ou não possui devida autorização judicial.
9.046	08609	2021	08032640320208150000	MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE LIMA	Ausência da assinatura do advogado - Edital 3.7 (I)
9.408	09101	2021	08042419220208150000	ELIAS SEVERINO DA SILVA	Requerimento sem o número da oab na assinatura, Procuração errada, Edital 3.7 (I, VI ou VII).
9.203	09270	2021	08045077920208150000	MARIA DA PENHA RODRIGUES TEIXEIRA DE CARVALHO	Ausência da assinatura do advogado.
8.504	09491	2021	08088883320208150000	XPIJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	Ausência da Escritura Pública de Cessão - Edital 3.7 (IV).
7.823	09493	2021	08089021720208150000	HALLISSON VINICIUS DE OLIVEIRA RUFINO	Requerimento sem o número da OAB, Ausência de Documento de Identificação, Ausência de Procuração (3.7 I, II, VI ou VII do Edital).
8.493	09612	2022	08027978720218150000	XPIJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	ausência dos documentos elencados no ITEM 3.7-IV
8.037	09826	2022	08072226020218150000	MELQUIADES PEDRO DE SOUSA NETO	AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO. EDITAL ITEM 3.7 E PROCURAÇÃO
7.476	09827	2022	08072234520218150000	MESSIAS CAETANO BEZERRA	AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO. EDITAL ITEM 3.7 E PROCURAÇÃO
9.261	09831	2022	08071463620218150000	MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE,	Certidão TJPB - requerente cedeu integralmente seu crédito. (Item 9.3 do Edital)
8.817	09864	2022	08092258520218150000	XPIJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	ausência dos documentos elencados no ITEM 3.7-IV
9.431	09878	2022	08088967320218150000	MARIA DE FÁTIMA SOUS LIMA	Duplicidade com protocolo 9.309
8.879	09900	2022	08092769620218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I	ausência dos documentos elencados no ITEM 3.7-IV
9.443	09901	2022	08092778120218150000	ABRAÃO PEREIRA LEMOS	ausência dos documentos elencados no ITEM 3.7-IV (sem decisão de homologação da cessão)
9.411	09909	2022	08092864320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I	AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO. EDITAL ITEM 3.7 (I)
8.580	09910	2022	08093029420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	CESSIONÁRIO NÃO É CREDOR DO PRECATÓRIO
8.950	09921	2022	08092950520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I	AUSÊNCIA DA CESSÃO Item 3.7 IV

9.184	09921	2022	08027870920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I	Certidão TJPB - requerente não figura como parte beneficiária nos autos.
8.651	09922	2022	08092968720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência dos documentos elencados no ITEM 3.7-IV (sem decisão de homologação da cessão)
8.586	09923	2022	08092977220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência de assinatura do advogado no requerimento - Edital 3.7 (I)
9.502	09927	2022	08093063420218150000	ANTONIO CLAUDIO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO	ausência de assinatura do advogado no requerimento. (ou não possível identificar) Edital 3.7 (I)
8.555	09959	2022	08093237020218150000	ARIVALDO BATISTA DO CARMO	Certidão do TJPB - Requerente cedeu integralmente seu crédito. (Item 9.3 do Edital)
8.794	10043	2022	08095765820218150000	ROBERTO DA SILVA GUERRA	Certidão do TJPB - Requerente cedeu integralmente seu crédito. (Item 9.3 do Edital)
8.997	10057	2022	08096017120218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	Requerimento preenchido incorretamente - Edital 3.7 (I)
8.652	10082	2022	08095470820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	Requerimento sem assinatura do advogado - Edital 3.7 (I)
8.859	10083	2022	08095531520218150000	DIOGENES SIQUEIRA MOURA	Certidão TJPB requerente não figura como parte beneficiária nos autos.
9.004	10092	2022	08096744320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	Certidão TJPB - Duplicidade com protocolo 9.011
9.005	10094	2022	08096761320218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	Certidão TJPB Duplicidade com protocolo 9.012
9.006	10098	2022	08096796520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL	Certidão TJPB Duplicidade com protocolo 9.007
9.067	10159	2022	08027926520218150000	PEDRO LUCAS	Ausência de assinatura do requerente - Edital 3.7 (I)
7.309	10178	2022	08025431720218150000	BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES	Certidão TJPB duplicidade com protocolo 9.311
7.308	10179	2022	08025440220218150000	BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES	Certidão TJPB duplicidade com protocolo 7.312

LISTA DEFINITIVA DE ACORDOS

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC

A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado a Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB Nº 01, torna pública a seguinte lista definitiva de propostas de acordos diretos, na qual foi protocolado pedido de **DESISTÊNCIA**:

Protocolo	Ordem	Ano	Num Precatório	Nome
7.885	06322	2019	08016976820198150000	ANTONIO FIRMO DE ANDRADE

LISTA PRELIMINAR DE ACORDOS

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC

A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado a Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB Nº 01, torna pública a seguinte lista preliminar de propostas de acordos diretos, que serão analisadas em momento posterior, nos termos do item 5.5 do Edital.

Protocolo	Ordem	Ano	Num Precatório	Nome
8.799	10267	2023	08137362920218150000	JOSE VIRGINIO MARTINS
8.574	10274	2023	08139407320218150000	ADRIANO EUDES DANTAS DOS SANTOS
7.338	10298	2023	08140853220218150000	CARMEM MARIA CARÍCIO DA FONSECA
7.339	10317	2023	08145738420218150000	CARMEM MARIA CARÍCIO DA FONSECA
7.302	10320	2023	08145989720218150000	HYANO TRIGUEIRO DE ALMEIDA BARRETO
7.976	10327	2023	08146457120218150000	ANTONIO NOBERTO DA SILVA
7.866	10330	2023	08146673220218150000	FRANCISCO CLOVES OLIVEIRA BRITO
8.661	10348	2023	08147504820218150000	MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
8.938	10364	2023	08173738520218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.345	10369	2023	08181446320218150000	EDSON ALUIZIO DE MEDEIROS
7.634	10371	2023	08181463320218150000	LUIZ WERTER DO REGO LUNA
9.009	10385	2023	08185022820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.863	10386	2023	08185031320218150000	JOÃO CARLOS DE MELO FILHO
8.539	10387	2023	08185049520218150000	JOSÉ LOPES MARTINS,



8.276	10391	2023	08185083520218150000	LUIZ PASCOAL DO NASCIMENTO
8.044	10393	2023	08185092020218150000	SAULO FEITOSA FERREIRA
8.838	10395	2023	08185118720218150000	MARIA TELMA DE CARVALHO COSTA
9.432	10396	2023	08185127220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.436	10397	2023	08185135720218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.806	10398	2023	08185144220218150000	RICARDO FERNANDES DE PAIVA
9.282	10400	2023	08185179420218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.556	10401	2023	08185187920218150000	RAIMUNDO RABELO DE SA
7.285	10405	2023	08185274120218150000	FREDERICO ALLEN DE SOUSA SOUTO CASADO
9.347	10413	2023	08185161220218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
7.978	10418	2023	08185204920218150000	CÉLIO GONÇALVES VIEIRA
7.717	10430	2023	08189579020218150000	DOMINGOS DAS CHAGAS FILHO
9.345	10443	2023	08017487420228150000	JOSENY CARLOS COSTA
9.376	10444	2023	08017504420228150000	JOSE HUMBERTO A DE ALBUQUERQUE
8.691	10449	2023	08017556620228150000	ANTONILDO CAMPOS DA SILVA
9.469	10456	2023	08018977020228150000	MENTOR CARNEIRO DA FONSECA JÚNIOR
8.919	10457	2023	08018985520228150000	DANILDA MARIA CARTAXO REIS
8.668	10465	2023	08019063220228150000	JOSÉ WALDEZ LINS RABELO
8.977	10467	2023	08019228320228150000	LEONARDO GONZALEZ MELO DA SILVEIRA
9.270	10468	2023	08019262320228150000	MARIA GALGÂNIA MOURA DE ARAÚJO
9.369	10480	2023	08026347320228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.056	10481	2023	08026355820228150000	JAILMA DIAS DA COSTA
7.704	10498	2023	08026537920228150000	JOÃO DE DEUS ANGELO
7.505	10499	2023	08026546420228150000	JOÃO BOSCO RODRIGUES RAMALHO
9.142	10502	2023	08026563420228150000	JANILSON VIEIRA
9.380	10514	2023	08026676320228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.387	10515	2023	08026684820228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.041	10516	2023	08026693320228150000	JORGE CAZE FILHO
7.710	10518	2023	08026710320228150000	JOÃO NILDO RODRIGUES LEMOS
8.059	10519	2023	08026728520228150000	JOÃO VENERAVEL DE MORAIS NETO
7.656	10520	2023	08026737020228150000	JOAQUIM FERREIRA NETO
9.403	10521	2023	08026745520228150000	JOSÉ IVAN TAVARES GRANGEIRO
7.886	10524	2023	08026771020228150000	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA NETO
9.389	10526	2023	08026797720228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.032	10527	2023	08026806220228150000	JOSÉ MESQUITA DE ANDRADE FILHO
7.657	10529	2023	08026823220228150000	JOSE PIRES DE SOUSA
7.709	10533	2023	08026866920228150000	JOSÉ LAIRES MENDES
9.393	10537	2023	08026927620228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.334	10540	2023	08026953120228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
7.700	10544	2023	08026996820228150000	LUIZ CARLOS DE SA BARROS
8.553	10545	2023	08027005320228150000	LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO
8.030	10547	2023	08027022320228150000	LUCILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
8.275	10548	2023	08027030820228150000	LUIZ ALBERTO SILVEIRA MARQUES
9.325	10552	2023	08027083020228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.039	10553	2023	08027091520228150000	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
7.706	10555	2023	08027118220228150000	LUIZ LOUREIRO JUNIOR
9.316	10559	2023	08027152220228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.394	10559	2023	08027152220228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.305	10560	2023	08027178920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.917	10564	2023	08027836920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.370	10564	2023	08027836920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.923	10565	2023	08027845420228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.920	10566	2023	08027853920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.301	10566	2023	08027853920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.020	10567	2023	08027862420228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
9.360	10567	2023	08027862420228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.317	10568	2023	08027870920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
7.616	10579	2023	08027992320228150000	JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA
7.631	10580	2023	08028000820228150000	JOSÉ CORACI MARQUES DE SOUSA
7.702	10582	2023	08028027520228150000	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA
8.867	10583	2023	08028036020228150000	JOSE AMARA ANDRADE DO AMARAL

9.292	10586	2023	8028061520228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.355	10617	2023	08039563120228150000	LUCIA DE FATIMA PONCE DE LACERDA
8.584	10622	2023	08040524620228150000	JOAO RODRIGUES DE SOUZA
8.273	10640	2023	08041044220228150000	OLINTO JOSE PAULO NETO
9.415	10641	2023	8041052720228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.418	10642	2023	08041061220228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.413	10644	2023	08041087920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
8.047	10664	2023	08044647420228150000	GEUIZA MARIA GALDINO DE FRANÇA
7.643	10992	2023	08051498120228150000	HUMBERTO XAVIER FRADE
7.388	10996	2023	08052103920228150000	ANA MARIA DE MOURA TEIXEIRA
8.588	11003	2023	08052380720228150000	JONAS PAULO DE SANTANA SANTOS
8.908	11062	2023	08059379520228150000	F. BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS
9.518	11069	2023	08061665520228150000	ALBA SUZANA TEOFILO DA SILVA
8.605	11070	2023	08061674020228150000	ERIC MEDEIROS MARINHO
8.419	11074	2023	08061726220228150000	ALEXANDRE MAGALHAES
7.904	13763	2023	08097486320228150000	HILMA RABELO CARNEIRO BRAGA
8.428	13802	2023	08098716120228150000	GINALDO NUNES DA SILVA
7.673	13815	2023	08099321920228150000	GERMANA MARIA QUINDERE DE ALMEIDA
7.467	13819	2023	08099382620228150000	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
9.355	13821	2023	08099409320228150000	UVA MERLOT CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
8.978	13822	2023	08099417820228150000	DELANE MEDEIROS LIMA
9.377	13837	2023	08099564720228150000	MARIA DE FATIMA SOUZA
7.442	13845	2023	08099642420228150000	MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES
8.156	13846	2023	08099650920228150000	MARIA DAS GRACA BRASIL CRUZ
7.674	13847	2023	08099669120228150000	JUARESITA FERNANDES DO AMARAL
7.675	13847	2023	08099669120228150000	JUARESITA FERNANDES DO AMARAL
7.441	13857	2023	08099799020228150000	REGINALDO VENANCIO
8.940	13863	2023	08100257920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
8.657	13894	2023	08101400320228150000	GUILHERME GOMES VIEIRA DE ALMEIDA
9.200	13896	2023	08101461020228150000	JULIANA DE FATIMA DE PAIVA CARNEIRO
9.220	13897	2023	08101479220228150000	IEDA MARIA DE PAIVA CARNEIRO
9.187	13898	2023	08101487720228150000	JOAO BOSCO CARNEIRO JUNIOR
9.211	13899	2023	08101496220228150000	MANUELLA DE FÁTIMA DE PAIVA CARNEIRO
8.158	13910	2023	08101739020228150000	JOSE FRANCISCO XAVIER
7.803	13912	2023	08101764520228150000	JOSE FRANCISCO XAVIER
8.570	13927	2023	08102336320228150000	SEBASTIAO FERNANDES DE SOUSA
9.287	13940	2023	08103748220228150000	DAYANE FERREIRA DE LISBOA
8.279	13941	2023	08103756720228150000	CAMILA OLINDINA DE LISBOA MEDEIROS
9.291	13942	2023	08103765220228150000	GILBERTO ALVES DE LISBOA JÚNIOR
9.283	13943	2023	08103773720228150000	ALDINETE FERREIRA DE LISBOA
9.422	13969	2023	08103782220228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
7.788	14078	2024	08139759620228150000	MARIA DE LOURDES QUERINO NASCIMENTO
7.460	14082	2024	08139793620228150000	MARIA DAS GRAÇAS NOBREGA
7.503	14089	2024	08139871320228150000	MARIA DAS NEVES RUFINO DE LUCENA
7.552	14096	2024	08139940520228150000	MARINELI DE OLIVEIRA COSTA BRITO
7.402	14101	2024	08139992720228150000	MARIA RACHEL LUCAS FERNANDES
7.395	14120	2024	08140200320228150000	CÍCERO GONÇALVES DE LIMA
8.159	14121	2024	08140218520228150000	ANA SUELY SENA FREITAS DE CASTRO
7.860	14124	2024	08140244020228150000	EPITÁCIO LEAL NETO
7.565	14128	2024	08140287720228150000	EZILEIDE ALVES CHAVES
7.797	14133	2024	08140330220228150000	FERNANDO SIMÕES DE FARIAS
7.355	14136	2024	08140365420228150000	EDUARDO MONTEIRO DANTAS
7.356	14136	2024	08140365420228150000	EDUARDO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
8.939	14145	2024	08142937920228150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.851	14164	2024	08143327620228150000	ANTONILDE ELIAS DA SILVA
8.222	14173	2024	08143430820228150000	ANATILDE CHAGAS DE LIMA
8.025	14181	2024	08143535220228150000	ANA MARIA LUCENA DAMASCENO
8.345	14189	2024	08143621420228150000	CARLOS ANTÔNIO ROCHA BOTELHO JÚNIOR
7.734	14192	2024	08143656620228150000	ANTONIO MARCOS
8.344	14197	2024	08143717320228150000	ARNALDO PAULO DA SILVA
8.045	14205	2024	08143803520228150000	CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA
7.397	14211	2024	08143864220228150000	EDILVA GOMES
8.437	14217	2024	08143924920228150000	ELIZABETE DE AQUINO ALVES
7.836	14220	2024	08143950420228150000	ELIANE DELGADO DE ALBUQUERQUE
8.631	14233	2024	08144098520228150000	GENTIL LUIZ MELO DE MENEZES
9.460	14239	2024	08144159220228150000	GENEZIO FERNANDES FIGUEREDO
7.574	14251	2024	08144289120228150000	JOILTON PEREIRA DE LIMA
7.579	14262	2024	08144400820228150000	JACQUELINE CAMPOS NOGUEIRA
8.248	14273	2024	08144513720228150000	JOSE WEINER DOS SANTOS
7.545	14295	2024	08144748020228150000	JULIAIDE ELIZABETH ARAUJO MARQUES
8.516	14305	2024	08144842720228150000	LÊDA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE
7.547	14321	2024	08145016320228150000	MARIA DA GUIA ARAUJO DOS SANTOS
7.864	14322	2024	08145024820228150000	MARIA DA PENHA SOARES RIBEIRO



9.426	15947	2024	08235503120228150000	JOEL MENEZES DE MELO
8.550	15948	2024	08235529820228150000	JOÃO PESSOA DE SOUZA
8.230	15949	2024	08235538320228150000	JOÃO MANOEL DE FARIAS TRUTA
7.937	15951	2024	08235728920228150000	MARIA DO CARMO FRANÇA SILVA
8.875	15952	2024	08235737420228150000	MARIA DE LOURDES FEITOSA DE FIGUEIREDO
7.881	15963	2024	08235867320228150000	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS
8.796	15965	2024	08235892820228150000	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
7.928	15966	2024	08235901320228150000	MARIA DO SOCORRO MEIRA DE LIMA
7.887	15975	2024	08236005720228150000	MARIA DO SOCORRO MARACAJA SOUZA DOS ANJOS
8.370	15976	2024	08236014220228150000	MARIA DO SOCORRO FALCÃO FERREIRA
7.494	15978	2024	08236031220228150000	MARIA ELZA DE LIMA
7.764	15980	2024	08236057920228150000	MARIA ELIANE TRAJANO LINS
7.653	15981	2024	08236066420228150000	MARIA GILVANIA MARTINS SCHMITT
8.078	15982	2024	08236074920228150000	MARIA GLAUCIA MEIRELLES MAIA
7.508	15986	2024	08236759620228150000	MARIA DE LOURDES SILVA MOUSINHO
8.578	15987	2024	08236776620228150000	MARIA DEBORA FLORES RIBEIRO
8.272	15989	2024	08236793620228150000	MARIA GOMES
7.890	15990	2024	08236810620228150000	MARIA GISELE CARVALHO VIEIRA
8.164	15993	2024	08236828820228150000	MARIA EMILIA DE SOUSA SERRAO
7.393	15994	2024	08236845820228150000	MARIA FARIAS DA SILVA
7.891	15997	2024	08236871320228150000	MARIA ELIZABETE DE ALBUQUERQUE NÓBREGA
7.528	15999	2024	08236889520228150000	MARIA GORETTE FERNANDES FORMIGA FIGUEIRA
8.162	16003	2024	08236932020228150000	MARIA GOMES D'OLIVEIRA
8.335	16007	2024	08236984220228150000	MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA
8.052	16008	2024	08236975720228150000	MARIA JOSÉ DA SILVA TORRES
8.561	16009	2024	08236992720228150000	MARIA JOSÉ CARDOSO
9.084	16010	2024	08237001220228150000	MARIA HELENA DA CUNHA SOUTO
8.256	16011	2024	08237019420228150000	MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS
7.680	16013	2024	08237036420228150000	MARIA HOSANA SOUSA D'OLIVEIRA
7.374	16017	2024	08237070420228150000	MARIA JOSE DAS FLORES FILHA
8.318	16021	2024	08237114120228150000	MARIA HELOISA AMORIM HENRIQUES DE ARAUJO
8.046	16025	2024	08237149320228150000	MARIA JOSÉ DA SILVA
7.795	16033	2024	08237261020228150000	MANOEL FERREIRA DA SILVA
7.757	16034	2024	08237279220228150000	MARCIA LEITÃO COUTINHO
7.560	16039	2024	08237356920228150000	LUZIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA ALVES
8.242	16040	2024	08237348420228150000	LUZIA TORRES DE LUCENA
8.067	16041	2024	08237365420228150000	LUZIA DE SOUSA
9.256	16042	2024	08237373920228150000	LUIZ MARTINHO DO NASCIMENTO
8.559	16046	2024	08237426120228150000	LUIS XAVIER DE ANDRADE
9.098	16052	2024	08237486820228150000	MARIA DA GLORIA SANTOS DE SANTANA
9.275	16053	2024	08237478320228150000	MARIA DA MOTTA BARBOSA
8.818	16059	2024	08237539020228150000	MARIA GLORIA NOBREGA GOMES
8.080	16064	2024	08237599720228150000	MARIA COELLI DE OLIVEIRA
7.695	16065	2024	08237616720228150000	MARIA CECI DE LIMA
9.430	16069	2024	08237650720228150000	MARIA DA GUIA DE SANTANA OLIVEIRA
7.752	16070	2024	08237668920228150000	MARIA CRISTINA RIQUE MORAIS
7.444	16071	2024	08237677420228150000	MARIA CELIDA DE CARVALHO COELHO
9.100	16073	2024	08237997920228150000	MARIA DE LOURDES SANTANA DOS SANTOS
7.825	16076	2024	08238941220228150000	JOSANETE DINIZ DE MELO
7.903	16082	2024	08239001920228150000	MARIA DE LOURDES COSTA
7.808	16084	2024	08239028620228150000	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO RODRIGUES
7.821	16085	2024	08239037120228150000	MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA
7.737	16090	2024	08239089320228150000	MARIA SOARES
8.015	16091	2024	08239097820228150000	MARIA MARQUES VICENTE
7.871	16093	2024	08239114820228150000	MARIA PESSOA DE FARIAS
8.709	16095	2024	08239131820228150000	MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
8.860	16096	2024	08239140320228150000	MARIA MARENILZA SILVA DE MACEDO
7.681	16098	2024	08239167020228150000	MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS
9.395	16104	2024	08239236220228150000	MARIA NOBERTO DA SILVA
8.832	16110	2024	08239296920228150000	MARIA VILMA GOMES
8.051	16114	2024	08239330920228150000	MARISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA
8.171	16116	2024	08239357620228150000	MARILUCIA FERNANDES BATISTA DE SOUZA
8.342	16119	2024	08239374620228150000	MARIA TERESA GERALDO DE ARAUJO
7.827	16120	2024	08239418320228150000	MARLENE DE GOUVEA SEIXAS
7.946	16123	2024	08239443820228150000	MARISA ALVES DA COSTA ALMEIDA
7.484	16127	2024	08239479020228150000	MARIZETE GUIMARÃES DE ALMEIDA
8.461	16129	2024	08239504520228150000	MARIA VERACELIDA MOREIRA DE QUEIROZ
8.019	16130	2024	08239513020228150000	MARINEYDE SOBREIRA MOREIRA
7.907	16135	2024	08239565220228150000	MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA
8.336	16138	2024	08239617420228150000	MARIA JOSÉ TAVARES DE PONTES
8.095	16139	2024	08239590720228150000	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA
7.654	16140	2024	08239625920228150000	MARIA JOSÉ SANTOS NEVES
8.502	16142	2024	08239669620228150000	MARIA JOSÉ XAVIER
7.563	16145	2024	08239686620228150000	MARIA LUCIA COSTA DE PONTES
7.815	16146	2024	08239695120228150000	MARIA JOSÉ DE FARIAS
8.532	16147	2024	08239703620228150000	MARIA LAURA MOREIRA FRANCO
9.252	16150	2024	08239738820228150000	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
8.824	16154	2024	08239772820228150000	MARIA JOSÉ GOMES
8.043	16155	2024	08239781320228150000	MARIA JOSÉ LIMA DE FARIAS

8.332	16156	2024	08239799520228150000	PEDRO FLAVIO FIGUEIREDO AIRES
7.536	16157	2024	08239808020228150000	PETRUCCI DA NOBREGA BENICIO
8.229	16159	2024	08239825020228150000	RAIMUNDA DIAS DA SILVA
7.551	16162	2024	08239850520228150000	PEDRO GERMANO DA SILVA
8.899	16165	2024	08239885720228150000	MARIA DE LOURDES SOUZA
8.097	16166	2024	08239894220228150000	PAULO ROBERTO TAVARES SOARES DE PINHO
8.338	16168	2024	08239929420228150000	PAULO GERBER DE MEDEIROS LINS
8.260	16171	2024	08239954920228150000	RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA
7.873	16172	2024	08239963420228150000	PEDRO ANTONIO PIRES DE SÁ
7.425	16174	2024	08239971920228150000	PAULO HELOSMAN DE ANDRADE MENEZES
8.106	16175	2024	0823998620228150000	RAILDA MARIA ANTAS FERRAZ DE AZEVEDO
8.805	16178	2024	08240032620228150000	PEDRO XAVIER DA NOBREGA FILHO
9.406	16181	2024	08240059320228150000	REGINA COELI FERNANDES FRANCA DE TORRES
8.382	16182	2024	08240110320228150000	ROSANGELA MEIRELES CHAVES
7.824	16183	2024	08240128520228150000	ROSIL GUEDES NETO
7.412	16184	2024	08240137020228150000	SERGIO AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTI
7.491	16186	2024	08240154020228150000	SUELI DE BARROS SILVA
7.306	16191	2024	08240206220228150000	SOLANGE DE FATIMA SANTOS DA SILVA
9.277	16194	2024	08240223220228150000	STELITA MEDEIROS MAUL LIRA RIBEIRO
7.953	16196	2024	08240258420228150000	SYLDA DE PADUA VASCONCELOS ALBUQUERQUE
7.763	16197	2024	08240266920228150000	STELA MARCIA DE FARIAS
7.429	16199	2024	08240283920228150000	SUELY RATHGE LINS VALENÇA
7.746	16201	2024	08240319120228150000	SYMONE BRITO FIGUEIREDO
7.479	16207	2024	08240361620228150000	SONIA MARIA GAIÃO ARANHA
7.452	16208	2024	08240388320228150000	VANIA MARIA RODRIGUES LOPES
7.470	16210	2024	08240396820228150000	VALDOMIRO LOURENÇO DE PONTES
7.519	16211	2024	08240405320228150000	VALMIR ROZA DA SILVA
8.565	16212	2024	08240422320228150000	VALTER DA SILVA OLIVEIRA
7.419	16214	2024	08240449020228150000	TEREZA CRISTINA DA PAZ FARIAS OLIVEIRA
8.448	16215	2024	08240457520228150000	TONY SANTOS PEIXOTO
8.055	16218	2024	08240474520228150000	TEREZINHA SANTOS DE LIMA
8.503	16219	2024	08240491520228150000	TEREZINHA LOPES DA CRUZ
7.743	16221	2024	08241643620228150000	TIAGO DA SILVA LIMA
8.319	16224	2024	08241877920228150000	FERNANDA CARMEN CAVALCANTI DUNDA MARTINS
8.040	16237	2024	08247143120228150000	EDILSON MENDES LEITE
9.439	16237	2024	08247143120228150000	EDILSON MENDES LEITE
9.456	16238	2024	08247151620228150000	LUIZ PINTO NETO
9.450	16239	2024	08247178320228150000	FRANCISCO DE ASSIS VILAR
9.433	16240	2024	08247169820228150000	GIUSEPPE TONI
9.453	16240	2024	08247169820228150000	GIUSEPPE TON
9.458	16241	2024	08247186820228150000	SHEILA AZEVEDO FREIRE
9.083	16254	2024	08247723420228150000	JOSEAN TAVARES DE MELO
7.329	16259	2024	08250486520228150000	CELSE CARLOS FERNANDES DUARTE
7.310	16278	2024	08266863620228150000	JOSÉ SILVA RODRIGUES
7.340	16301	2024	08272415320228150000	0837336-03.2015.8.15.2001
9.230	16319	2024	08280253020228150000	JOSÉ ARNALDO DINIZ
9.264	16334	2024	08293729820228150000	LIZANDRA KARINE BARBOSA BARROS
9.128	16339	2024	08301584520228150000	JOSE CARLOS CANDEIA PEREIRA
7.771	16409	2024	08019008820238150000	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
9.335	16515	2024	08021009520238150000	CIMARRON CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.336	16518	2024	08021035020238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA
9.339	16519	2024	08021043520238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.340	16520	2024	08021052020238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.341	16522	2024	08021078720238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.307	16523	2024	08021087220238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
9.337	16524	2024	08021095720238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
8.603	16526	2024	08021112720238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
8.599	16529	2024	08021147920238150000	PRECATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
9.344	16530	2024	08021156420238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.346	16531	2024	08021164920238150000	CIMARRON CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.348	16533	2024	08021181920238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
8.595	16558	2024	08021667520238150000	ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES
8.600	16574	2024	08021831420238150000	AUSTRICLINO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
8.604	16597	2024	08022091220238150000	JEOVAH MEDEIROS
8.896	16668	2024	08023287020238150000	EDIMILSON CANTALICE NORONHA DA TRINDADE
8.597	16670	2024	08023304020238150000	JOÃO GOMES DE LEON
9.343	16724	2024	08024005720238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA
9.342	16726	2024	08024022720238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
8.582	16736	2024	08024179320238150000	PRECATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
9.297	16738	2024	08024196320238150000	PRECATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
9.330	16743	2024	08024265520238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
9.350	16744	2024	08024274020238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS



9.351	16746	2024	08024291020238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
7.324	16760	2024	08024508320238150000	HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO
7.325	16760	2024	08024508320238150000	HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO
8.865	16802	2024	08025841320238150000	MARIA DAS NEVES MARANHÃO
8.868	16840	2024	08026300220238150000	NELSON DA SILVA LIMA
7.883	16862	2024	08026526020238150000	FRANCISCA CRIZANTO RODRIGUES
8.872	16871	2024	08026612220238150000	JOÃO FERREIRA DA CRUZ
9.254	16873	2024	08026768820238150000	JOSE INACIO DE OLIVEIRA
8.901	16885	2024	08026768820238150000	JOSE INACIO DE OLIVEIRA
7.892	16886	2024	08026777320238150000	JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
7.844	16919	2024	08027106320238150000	MARCIA DE MORAIS ARCOVERDE SOUTO MAIOR
8.741	16925	2024	08027556720238150000	CARMELITA FALCÃO DE MOURA
7.689	16931	2024	08027496020238150000	JOSE ACACIANO VIEIRA DA SILVA
7.690	16931	2024	08027496020238150000	PATRICIA LEITE DA SILVA
8.749	16937	2024	08027556720238150000	CARMELITA FALCÃO DE MOURA
9.049	16954	2024	08027781320238150000	FRANCIANE FELIPE DA SILVA MOREIRA
7.475	16976	2024	08028032620238150000	HÉLIO VIEGAS FIGUEIREDO
8.858	16985	2024	08028128520238150000	AROLDI DIAS CORREIA
8.341	17090	2024	08139889520228150000	MARIA DE JESUS SOARES DE ALMEIDA
9.278	17274	2024	08033835620238150000	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ
9.312	17345	2024	08034632020238150000	FERNANDA CEFORA VIEIRA BRAZ
9.129	17359	2024	08034788620238150000	SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
7.440	17397	2024	08035186820238150000	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA
7.958	17422	2024	08035472120238150000	JOSE MARIA DE SOUZA
7.918	17480	2024	08036156820238150000	JOSE ROBERTO RIBEIRO NEVES
7.303	17550	2024	08037403620238150000	ANTONIO ANIZIO NETO
8.771	17629	2024	08038365120238150000	GIOVANNI QUEIROGA DUARTE
7.877	17669	2024	08039741820238150000	JOSE DI LORENZO OLIVEIRA
8.350	17771	2024	08041023820238150000	VALDEMIR CEZAR DE SOUZA
9.462	17773	2024	08041059020238150000	ABELARDO JOSE COUTINHO DE ARRUDA
8.542	17774	2024	08041067520238150000	MARIA DO SOCORRO ACIOLI APOLINARIO
9.476	17774	2024	08041067520238150000	MARIA DO SOCORRO ACIOLI APOLINARIO
9.481	17775	2024	08041076020238150000	MARIA AUXILIADORA PINTO DINIZ
9.471	17776	2024	08041084520238150000	JOACI DE ASSIS SILVA
9.381	17787	2024	08038641920238150000	JONAS DOS SANTOS CAMPOS
9.357	17787	2024	08038641920238150000	UVA MERLOT CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
7.478	17796	2024	08041838420238150000	PAULO BONIFÁCIO DE ALBUQUERQUE
8.535	17893	2024	08046150620238150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.210	17903	2024	08021364020238150000	JOÃO RAIMUNDO DUARTE
8.608	17913	2024	08173648920228150000	RAMMIZE VIEIRA GONÇALVES FORMIGA
9.446	17916	2024	08178966320228150000	MV PREC SECURITIZADORA E INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS S.A
8.126	17920	2024	08191264320228150000	PATOLOGIA J MARINHEIRO LTDA - ME
8.191	17922	2024	08196114320228150000	MARIA JOSE MOURA GOMES SOUZA
8.967	17929	2024	08231857420228150000	PJ - INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA.
9.272	17958	2024	08054794420238150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.323	17990	2024	08055322520238150000	PRECATÓRIOS DO BRASIL LTDA
8.594	17991	2024	08055331020238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
7.350	17994	2024	08055357720238150000	SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
9.352	17995	2024	08055366220238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
9.354	17997	2024	08055383220238150000	PRECATÓRIO OURO 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
8.855	18025	2024	08057488320238150000	MARIA JOSE DA SILVA MACHADO

7.455	18027	2024	08057583020238150000	JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO
8.589	18133	2024	08060389820238150000	KTT ATIVOS JUDICIAIS LTDA.
7.638	18201	2024	08062805720238150000	JOAO KENNEDY PEREIRA SALDANHA
9.383	18222	2024	08038633420238150000	JOSE CUNHA DANTAS SOBRINHO
9.231	18260	2024	08065221620238150000	VENICIUS DE AMORIM COURA
7.473	18316	2024	08066798620238150000	HELIO GARCIA DE OLIVEIRA
9.356	18470	2024	080691016202381500000	JOSE EDINILSON MAIA DE LIMA
9.366	18470	2024	080691016202381500000	JOSÉ EDINILSON MAIA DE LIMA
8.696	18479	2024	08069197520238150000	MARIA EDNA TORRES
8.620	18481	2024	08069214520238150000	JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA
9.262	18481	2024	08069214520238150000	JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA
7.614	18484	2024	08069560520238150000	GERALDO LEITE DA SILVA
8.060	18521	2024	08070184520238150000	REJANE FIGUEIRÊDO SANTOS
8.811	18531	2024	08070331420238150000	FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO
7.471	18537	2024	08070444320238150000	FRANCISCO IVAN SARAIVA DE MOURA
8.724	18548	2024	08072185220238150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.424	18548	2024	08072185220238150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
7.714	18748	2024	08086856620238150000	MARIA VERONICA DE PONTES MELO SILVA
7.561	18748	2024	08086856620238150000	HEITOR MACEDO DO NASCIMENTO
7.562	18748	2024	08086856620238150000	HEITOR MACEDO DO NASCIMENTO
7.341	18883	2024	08045285020238150000	EUNILDE CHAVES PINTO DE LUCENA
9.145	18887	2024	08046567020238150000	JOÃO PAULO PINTO DE LUCENA
9.371	18887	2024	08046567020238150000	JOAO PAULO PINTO DE LUCENA
7.342	18888	2024	08046575520238150000	MARCOS ANDRE PINTO DE LUCENA
8.518	18889	2024	08046661720238150000	CARLOS HENRIQUE PINTO DE LUCENA
9.118		2025	08251591520238150000	ONAIRAM CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
8.133			08247798920238150000	MARIA DO SOCORRO VALENTIM DOS SANTOS
8.134			08247807420238150000	GUILHERMANDO VALENTIM DOS SANTOS
8.136			08247815920238150000	ZACARIAS GUILHERME DOS SANTOS
8.414			08108031520238150000	JOSE PEIXOTO COSTA
9.266			00333819320098150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
9.294			08226727220238150000	PAULO ANDRADE DE LIMA
9.448			08152712220238150000	SILVIA PEREIRA DANTAS
8.890			08108358820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL
9.040			08247998020238150000	LUCIANA DOS SANTOS
9.043			08127458220238150000	CARLOS SERGIO OLIVEIRA SANTOS
9.512			08103837820218150000	FLAVIO GOMES PEREIRA
8.133			08247798920238150000	MARIA DO SOCORRO VALENTIM DOS SANTOS
8.134			08247807420238150000	GUILHERMANDO VALENTIM DOS SANTOS
8.136			08247815920238150000	ZACARIAS GUILHERME DOS SANTOS
8.880			08108375820218150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PRECATÓRIOS BRASIL.

João Pessoa - PB, em 07 de novembro de 2024.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
PROCURADOR DO ESTADO
ARTHUR DIAS FREIRE
PROCURADOR DO ESTADO
CARLOS FREDERICO DE ARAÚJO LEITE
PROCURADOR DO ESTADO
HERIBERTO PEDROSA RAMOS JÚNIOR
ASSISTENTE JURÍDICO

**QUER SABER SE
 UMA PUBLICAÇÃO
 É LEGAL?
 CONSULTE O
 DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
PROCESSO Nº 19.000.000050.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE TELEFONIA IP EM NUVEM, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 27/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900192024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02054-6

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024
PROCESSO Nº 19.000.000038.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PINTURA - HOSPITAIS 1ª MACRORREGIÃO, destinado ao CEDC, CPAM, CPJM, HEETSHL, HES, HGM E HEMOCENTRO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 26/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901212024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01942-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024
PROCESSO Nº 19.000.000129.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEADOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901192024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02052-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80927-6

Nº do Instrumento 0032/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente SABEMI SEGURADORA S/A

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E CRÉDITOS COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 31/10/2024 A 30/10/2025

Data da Assinatura 31/10/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03923-0

Nº do Contrato 0148/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado JOSELMA CAETANO DO NASCIMENTO

Valor Original do Contrato 9.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, SITUADO À RUA JOSÉ PEDRO DE MELO, Nº 360, CENTRO, AROEIRAS/PB.

Valor do aditivo 9.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/11/2023 A 9/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 24/10/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03996-5

Nº do Contrato 0133/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ELANE FIRMINO DE LIMA

Valor Original do Contrato 540.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB.

Valor do aditivo 56.700,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/11/2023 A 12/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/12/2024

Gestor do Contrato MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - Mat.: 191.358-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04209-5

Nº do Contrato 0171/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ESPEDITA BEZERRA LIMA

Valor Original do Contrato 300.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ANEXO II DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, SITUADO NA RUA RODRIGUES CHAVES, Nº390, TRINCHEIRAS, JOÃO PESSOA - PB, COM UMA ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO DE 1.330 M², COMPREENDENDO 06 GALPÕES.

Valor do aditivo 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 22/11/2023 A 21/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/10/2024

Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DE ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Acordo específico de cooperação firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (Brasil) e o Departamento de Ciência e Tecnologia de Yangzhou (China)



Objeto: Considerando o Projeto de Cooperação Estratégica em Tecnologia China-Brasil (BINGO), as duas partes se propõem em estabelecer o “Centro Conjunto de Ciência Espacial Yangzhou-Paraíba”, através de uma ampla colaboração nos campos da ciência, tecnologia e inovação.

Recursos Financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre os signatários.

Processo: SCI-PRC-2024/00508

Data de Assinatura: 28/10/2024

Assinam: Claudio Benedito Silva Furtado – Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior; Jiangwei Chen, Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia de Yangzhou.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2024/02115

Fomentada: Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas

Objeto: Celebração de parceria para realização do Projeto Expo Favela Innovation 2024 na cidade de João Pessoa/PB.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 29/10/2024 a 30/11/2024.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o evento “Expo Favela Innovation 2024” possui exclusividade de realização do Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2024/01927

Fomentada: Associação das Federações de Esportes da Paraíba - AFEP

Objeto: Celebração de parceria para realização do Paraíba Beach Games Cultural durante a execução do Paraíba Beach Games 2024, na Orla de Cabo Branco (Busto de Tamandaré), na cidade de João Pessoa/PB.

Valor: R\$348.490,00 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).

Vigência: 30/10/2024 a 24/11/2024.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o evento “Paraíba Beach Games Cultural” possui registro de marca pertencente à Associação das Federações de Esportes da Paraíba - AFEP.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 220/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 374/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **35.684.633 CLEYSON SILVA ESTENDIO**, inscrita no CNPJ nº **35.684.633/0001-40**, referente à apresentação cultural do artista Cleyson Silva Estendio, de nome artístico Poeta Evaldo Filho, no Evento Estado X Estado, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2024, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02114.

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 227/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 383/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa **PAULO LÚCIO BARRETO 22192557353**, inscrita no CNPJ nº **29.944.882/0001-25**, referente à apresentação do músico Paulo Lúcio Barreto, nas artes Paulo Lúcio no evento em Homenagem ao Músico Pedro Osmar, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2024, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02278.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 228/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 384/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Inter-

no da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa **PAULO LÚCIO BARRETO 22192557353 (PARAÍBA FELIZ EVENTOS)**, inscrita no CNPJ nº **29.944.882/0001-25**, referente à apresentação do Artista Ely Porto Bezerra, no evento em Homenagem ao Músico Pedro Osmar, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2024, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02276.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 232/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 388/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **PRISCILA ARIADNE DA CUNHA MAIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **111.***.***-****, referente à contratação da Arquiteta **PRISCILA ARIADNE DA CUNHA MAIA** para idealização do Projeto de ambientação da HUB - Secult, a ser realizado no período de 08 a 12 de novembro de 2024, em João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02259.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 0097/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso II, da lei 14.133/2021, com base no Termo de Patrocínio nº 0097/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, em favor da empresa a **Club Filmes LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.401.439/0001-27**, referente a aquisição de cota de patrocínio, para a realização do EVENTO DE LANÇAMENTO DO FILME “INEXPLICÁVEL”, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02096.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01763 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0170/2024**, para pagamento no valor de **R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**, em favor da **Pessoa Jurídica: ANTONIO MARCIO DE ALMEIDA MESQUITA**, CNPJ **15.494.244/0001-45**, objetivando a contratação de **MARCIO MESK BLAU**, para realização do Curso de Técnicas de Palco, de 18 a 24 de novembro de 2024, às 19h00, a realiza-se na cidade de João Pessoa-PB, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência nas fls. 10-17, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01757 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0172/2024**, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da **Pessoa Jurídica-COLETIVO FUSCIRCO PRODUÇÕES CENICAS LTDA**, CNPJ **37.303.688/0001-99**, objetivando a contratação do **COLETIVO FUSCIRCO PRODUÇÕES CENICAS LTDA**, para programação do **10º FESTIVAL DE TEATRO DE MANGABEIRA**, dia 15 de novembro de 2024, a noite, a realizar-se na cidade de João Pessoa-PB, conforme consta nos autos, ETP nas fls. 04-09 e no Termo de Referência, fls. 10-17, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01793 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0173/2024**, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da **Pessoa Jurídica ADEMILTON BARROS DA SILVA**, CNPJ **20.475.068/0001-34**, objetivando a contratação de **ADEMILTON BARROS DA SILVA**, para programação do **10º FESTIVAL DE TEATRO DE MANGABEIRA**, dia 15 de novembro de 2024, a noite, a realiza-se na cidade de João Pessoa-PB, conforme



consta nos autos, ETP nas fls. 04-09 e no Termo de Referência nas fls. 10-17, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01769 – FUNESC – RATIFICAÇÃO a INEXIGIBILIDADE nº. 0174/2024**, para pagamento no valor de **RS4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **FRANCISCO JUCINERIO FELIX FILHO, CNPJ 40.618.131/0001-51**, objetivando a contratação de **FRANCISCO JUCINERIO FELIX FILHO, para programação do 10º FESTIVAL DE TEATRO DE MANGABEIRA**, dia 15 de novembro de 2024, a noite, a realiza-se na cidade de João Pessoa-PB, conforme consta nos autos, ETP nas fls. 04-09 e no Termo de Referência, fls. 10-17, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000039.2024
ADESÃO Nº 015/2024-AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0288.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000039.2024 – Adesão nº 015/2024-AC, objetivando a Aquisição de Dispositivos Monoculares de Visão Noturna e Miras Termiais, em favor da MKU LIMITED, CIN nº U19202U-P2001PLC026027, com valor de US\$ 118,727.64 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e sete dólares e sessenta e quatro cents), equivalente a R\$ 736.111,37 (Setecentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e trinta e sete centavos) (RO 220), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000073.2024
ADESÃO Nº 026/2024 - AC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no PARECER nº 0297.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000073.2024 – ADESÃO Nº 026/2024 - AC, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza (SABÃO EM PÓ), em favor da PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.764.896/0001-08, com valor de R\$ 6.389,30 (seis mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) (RO 231), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

TERMO DE AJUSTE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01- 2024
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
CONTRATADO: ARKETON ENGENHARIA LTDA
CNPJ N: 29.459.001/0001-80
DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024
VIGÊNCIA: DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15101.06.181.5005.1193.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
RESERVA: 206 - 2024
VALOR GLOBAL: R\$ 66.366,89 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO PAGAMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0096/2023.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33275/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 07.11.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 17199

Valor Global: R\$ 10.613,86 (Dez Mil Seiscentos e Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 161/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33281/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 07.11.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 17200

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 152/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33198/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.955.189/0001-13.

Data da Assinatura: 07.11.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.0002

Reserva Orçamentária nº: 17196

Valor Global: R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 151/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33164/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ: 08.320.277/0001-03.

Data da Assinatura: 07/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 17193

Valor Global: R\$ 10.920,20 (Dez Mil Novecentos e Vinte Reais e Vinte Centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGENS NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/16037
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
DATA DE SESSÃO: 13/11/2024 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-01937-9
LICITAÇÃO BB Nº 1058684

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES INDUSTRIALIZADOS PARA O DOADOR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE ESTADUAL

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 398/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2024, relativo a data da sessão, **onde se lê: 15/11/2024, leia-se: 13/11/2024.** O Edital está à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3490 ou pelo e-mail: nclhc.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSF A F-MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA
PREGOEIRA DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HC/PB
MATRÍCULA Nº 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/14786
INEXIGIBILIDADE N.º 033/2024
REGISTRO CGE Nº.24-02061-0

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, **respaldado** pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **11.523.068/0001-71** perfazendo o valor total de **R\$1.499.998,59** (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/11628
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (LICENÇA DE USO PERPÉTUO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Assunto: Administrativo. Licitação. Licitação Pública Nacional. Revogação anterior à homologação do certame. Possibilidade Jurídica. Fato superveniente devidamente comprovado. Garantia do melhor interesse para a Administração Pública. Arts. 71 e 165, inciso I, “d” da Lei Federal 14.133/2021. Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos arts. 71 e 165, inciso I da lei nº. 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor dos arts. 71 e 165, inciso I da lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razão de conveniência e oportunidade conforme art. 71, §2º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO informação prestada, através do DESPACHO Nº SES-DES-2024/143729, pela Coordenação Geral do Projeto AMAR, quanto a impossibilidade de negociação de valores no caso em análise, seguindo as orientações do Banco Interamericano de Desenvolvimento (documento dos autos às fls. 5536/5538) e suas Políticas, tem-se como única medida adequada a revogação do presente certame, conforme previsto no processo PROC-SES-2023/11628;

CONSIDERANDO que a Licitação Pública Nacional nº 001/2024 ainda não foi homologado, não existindo, consequentemente, direito líquido e certo à contratação;

DECIDE

REVOGAR a LPN Nº 001/2024 – PROCESSO Nº SES-PRC-2023/11628, nos termos dos arts. 71 e 165, inciso I, “d” da lei nº. 14.133/2021, in verbis:

“Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

d) anulação ou revogação da licitação;”

Ademais, o procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. Nas Súmulas 346 e 473 do STF e no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação, vejamos:

“Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

§ 2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§3º - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.” Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou “revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (grifo nosso).

Isto posto, observa-se que não há prejuízo ao erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame. Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação.

Publique-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se o presente termo de revogação à Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, para as providências legais cabíveis.

João Pessoa, 04 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO Nº 0553/2024

CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADO: MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ N.07.631.411/0001- 24

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5248

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.2.0000

RESERVA: 16633

VALOR GLOBAL: R\$ 3.559,54 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

GESTOR DO CONTRATO: SHIRLENE DANTAS GADELHA

MATRÍCULA Nº: 92.599-3

PORTARIA Nº: 716/GS - 21/11/2019

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0087/2023, PREGÃO Nº 214/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/250001.00684.
Nº do Instrumento	0098/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SEDAM/PB, COM VISTAS A POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À UNIDADE RECEDEDORA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 584, QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB
Valor	100.000,00
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.1.710.1002
Período da vigência do Instrumento	05/11/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	05/11/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	100.000,00

Descartelização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 444 publicada no DOE de 08/11/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/250001.00681.
Nº do Instrumento	0099/2024
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE SE ENCONTRAM ORGANIZADAS EM SISTEMA E QUE SÃO COORDENADAS E SUPERVISIONADAS POR UM ÓRGÃO CENTRAL, PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, NO VALOR DE R\$ 7.820.221,31 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), RELATIVO À ESTA FASE DA EXECUÇÃO, QUE CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 30.609 DE 25 DE AGOSTO DE 2009, 7.820.221,31
Valor	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Classificação Funcional-Programática	04/11/2024 à 31/12/2024
Período da vigência do Instrumento	04/11/2024
Data da assinatura	7.820.221,31
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	7.820.221,31

Descartelização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 442 publicada no DOE de 08/11/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 236/2024****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** RENATA LÍDIA RODRIGUES**Data da Assinatura:** 07.11.2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 16802**Valor Global:** R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 237/2024**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** RENATA LÍDIA RODRIGUES**Data da Assinatura:** 07.11.2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 16803**Valor Global:** R\$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0301/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** ANDERSON SANTOS GOMES**CNPJ n.º:** 38.426.212/0001-08**Data da Assinatura:** 28/10/2024**Vigência:** 31/12/2024**Classificação Funcional Programática:**

178325101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17170**Valor Global:** R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PORTAS E ESQUADRIAS, NO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/24248.

*REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0236/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA.**CNPJ n.º:** 37.818.927/0001-43**Data da Assinatura:** 07/11/2024**Vigência:** 31/12/2024**Classificação Funcional Programática:**

174725101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 11805**Valor Global:** R\$ 7.626,52 (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTOU SERVIÇOS MÉDICOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/22568.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0345/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ n.º:** 01.490.595/0001-73**Data da Assinatura:** 07/11/2024**Vigência:** 31/12/2024**Classificação Funcional Programática:**

1881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 15854**Valor Global:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTOU O FORNECIMENTO REFERENTE AOS INSUMOS PARA DOSAGEM DE FERRITINA SÉRICA ENTRE OUTROS, AO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/31069.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE**LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02710****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 471/2024****(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-01669-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: JOSE CARLOS DA COSTA MELO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1091/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da Inova Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 75.262,01 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/004057****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-02026-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-20248004057 em favor da SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ06.065.614/0001-38, no valor total de R\$575,80 (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ51.462.471/0001-52, no valor total de R\$ 703,88 (setecentos e três reais e oitenta e oito centavos). MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA CNPJ 10.779.833/0001-56, no valor total de R\$ 1.696,24 (mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). CONECT SOLUÇÕES DIAGNOSTICO LTDA CNPJ48.657.794/0001-97, no valor total de R\$ 7.163,20 (sete mil e cento e sessenta e três reais e vinte centavos). Perfazendo o total de R\$ 10.139,12 (dez mil e cento e trinta e nove reais e doze centavos). Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 07 de novembro de 2024.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03313****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Artigo 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-02058-8**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TESTE DE QUALIDADE E DESEMPENHO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1086/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa CAMILA FERREIRA LEAL – CNPJ: 38.106.333/0001-72, no valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04030****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Artigo 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 24-02057-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS - PACIENTE: MARIA WELLIDA RODRIGUES LIRA.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1087/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS),



HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da VERTICAL NORDESTE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA CNPJ 10.456.298/0001-00, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02514

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 451/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01315-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: JOSE CARLOS DA COSTA MELO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1096/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS CNPJ: 12.839.383/0001-75, no valor total de R\$ 62.499,96 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04130

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigo 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02066-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: MATHEUS ALMEIDA VIRGINIO.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1098/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54, no valor total de R\$ 2.991,00 (dois mil e novecentos e noventa e um reais). PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA CNPJ: 29.182.018/0001-33, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Perfazendo o total de R\$ 8.841,00 (Oito mil e oitocentos e quarenta e um reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02592
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 698/2024
COMPRASGOV 90698/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02050-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2024 às 09:00h.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE). A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03109
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 564/2024
COMPRASGOV 90564/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02030-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPES DE TITÂNIO COM COMODATO DE CLIPADORES, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01978-4

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo: **OBJETIVO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços gráficos para impressão de 10.000 papel timbrado para título de regularização fundiária – conforme modelo anexo e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Convênio Nº 787554/2013 – Território da Borborema entre INCRA/EMPAER.

DATA E HORA: 27 de novembro de 2024 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp>, pelo nº 90014.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp), no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/Licitacoes>.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2024
PROCESSO Nº 25.205.0000064.2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.205.0000064.2024, Processo administrativo: 033/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

EMPRESA VENCEDORA: BENJAMIM FRANKLIN DOS SANTOS MENDONÇA. CNPJ: 49.613.696/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 287.880,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 07 de novembro de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA-GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

EXTRATO

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 24-11293-8

Nº do Contrato: 0172/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS

Valor (Original): R\$ 89.597,50

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/10/2024 a 14/10/2025



Data da assinatura: 15/10/2024
Gestor Contrato: Roseana Araújo Ramos Meireles - 667577-8
Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/00592, dispensa de licitação nº 019/2024, referente a instalação de divisórias em drywall e portas com revestimento acústico na CODATA, sendo adjudicados a Forros de Lojão Comércio Varejista Ltda.; CNPJ:35.916.434/0001-10; R\$ 37.875,00.

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

RENATO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EXTRATOS

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03058-9
Nº do Contrato 0030/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO SERPRO RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTA CNPJ, CONJUNTO DE ROTINAS E PADRÕES DE PROGRAMAÇÃO QUE POSSIBILITA A INTEGRAÇÃO SEGURA DE APLICATIVOS COM O CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONSULTA DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO ICP-BRASIL.
Valor 65.993,40
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2024 A 21/10/2025
Data da Assinatura 21/10/2024
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03060-1
Nº do Contrato 0035/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO SERPRO RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTA CPF, CONJUNTO DE ROTINAS E PADRÕES DE PROGRAMAÇÃO QUE POSSIBILITA A INTEGRAÇÃO SEGURA DE APLICATIVOS COM O CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS PARA CONSULTA DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO ICP-BRASIL.
Valor 50.394,96
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2024 A 21/10/2025
Data da Assinatura 21/10/2024
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Distrital de Taperoá

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 25.236.000112.2024 PBD0C - SES-PRC-2024/12556

O Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Dispensa nº 25.236.000112.2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em locação de ponto eletrônico**, para atender as necessidades do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, com a empresa **VLADMIR DE MATOS LEITÃO**, inscrita no CNPJ nº **17.018.554/0001-19** no valor de **R\$4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais); Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4772** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **500**.

Taperoá, 07 de novembro de 2024.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 187.942-1

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **IRMÃOS XAVIER Ltda. ME**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO**
CNPJ:35.493.949/0001-55
Data da Assinatura:04 /11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:17234

Valor Global: R\$4.160,40 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 370/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **RONALDO PIRES DA COSTA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO**
CNPJ:35.578.608/0001-82
Data da Assinatura:04 /11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:17233

Valor Global: R\$ 5.264,76 (Cinco mil, Duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 371/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 24-01176-9

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo nº 25.215.000063.2024 - Dispensa de Licitação nº 0018/2024, cujo objeto é Aquisição de Laticínios, em favor da seguinte empresa e valor:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	VALOR
GUEDES DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	24.483.944/0001-25	R\$ 441.984,40
TOTAL GLOBAL		R\$ 441.984,40

A empresará prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Hospital de Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: **CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA.**
CNPJ:33.692.733/0001-93
Vigência: Setembro/2024
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:16968
Valor Global: R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO ATÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E



MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, REALIZADOS NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/32130.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-01509-9

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 066/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 1 (um) Decantador com material de fabricação em Resina Poliéster, estruturada em Fibra de Vidro – PRFV, e 1 (um) Floculador com material de fabricação em Resina Poliéster, estruturada em Fibra de Vidro – PRFV, destinada a Estação de Tratamento de Água do Município de Aroeiras, no âmbito da Gerência Regional da Borborema, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA para o Lote Único, sob CNPJ Nº 26.775.721/0001-67 com proposta no valor global de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0227/2024

CONTRATO Nº: 0326/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: EDIFICA CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para a reforma da ETA de Cajazeirinhas (ES.A084.ET01756) e recuperação dos reservatórios apoiados de São Bentinho (ES.A078.RS04584) e Cajazeirinhas (ES.A084.RS03157), a serem prestados nos municípios de Cajazeirinhas e São Bentinho integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional das Espinharas, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0227/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/26242.

Valor: R\$ 97.121,32 (noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 07/11/2024 a 07/03/2025

Data da Assinatura: 07/11/2024

Gestor do Contrato: Sérgio Túlio Cavalcanti Araújo, matrícula nº 134945

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03055-4

Nº do Contrato 0315/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR NOVA CAMARÁ - 2ª ETAPA RAMAIS 1 E 2 - NOS MUNICÍPIOS DE MONTADAS, AREIAL E ARARA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/18376.

Valor 398.500,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/11/2024 A 6/11/2026

Data da Assinatura 6/11/2024

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03056-2

Nº do Contrato 0316/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM DIÂMETROS DE DN 150MM E DN 300MM, PARA A OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NO ÂMBITO DO REGIONAL DA BORBOREMA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CORRESPONDENTE AO LOTE 01, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº LRE 003/2024 A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/37508.

Valor 684.095,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/11/2024 A 5/5/2025

Data da Assinatura 6/11/2024

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03057-1

Nº do Contrato 0317/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM DIÂMETROS DE DN 150MM E DN 300MM, PARA A OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NO ÂMBITO DO REGIONAL DA BORBOREMA, NO ESTADO DA PARAÍBA, ESTANDO DE ACORDO COM OS LOTES 02 E 03, DO PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/37508.

Valor 321.273,78

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/11/2024 A 5/5/2025

Data da Assinatura 6/11/2024

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO PBD0C Nº AGV-PRC-2024/01198 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Recebimento de Propostas até 12/11/2024 às 16:30h

Objeto: Contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 016/2024, para aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 12/11/2024, enviadas para o e-mail: flavio.formiga@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 000203-4

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 176/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATO Nº 002/2024

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ Nº 02.921.821/0001-96 e BIOENSAIOS & DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA

sob o CNPJ Nº 28.850.500/0001-31

Objeto: Realização de Exames de Biologia molecular baseados na Plataforma Molecular DGI-gHPV do Projeto de Pesquisa: "ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O MÉTODO PAPANICOLAU E A PLATAFORMA MOLECULAR DGI-gHPV

Vigência: 02/09/2024 à 02/06/2025.

Fundamentado no Artigo 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO LIFESA

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.235.000062.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

– UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Usina de Produção de Gases Medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido). Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 14/11/2024, através do e-mail: comprasupacz@gmail.com.

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA Nº 12028/2024
PROCESSO 25.213.000051.2024
PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/18657

A Diretora Geral do Complexo Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12028/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a, Contratação de empresa para os serviços de proteção radiológica para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: R C RADIOPROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.643.331/0001-27, perfazendo um valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras, 07 de novembro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA Nº 187.538-8

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.
CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.
Data da Assinatura: 05 de NOVEMBRO de 2024.
Vigência: SETEMBRO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 16594

Valor Global: R\$15.801,11 (Quinze mil e oitocentos e um reais e onze centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/30894.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 194/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA.
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 04 de novembro de 2024.
Vigência: SETEMBRO de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1816
Reserva: 16438

Valor Global: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/31347.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 148/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA – CNPJ 40.729.834/0001-57
Data da Assinatura: 07/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17033
Valor Global: R\$ 55.000,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA-

DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00158/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 26.436.406/0001-05
Data da Assinatura: 07/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17069
Valor Global: R\$ 23.189,50

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00159/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 26.436.406/0001-05
Data da Assinatura: 07/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17060
Valor Global: R\$ 40.472,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Casa Militar do Governador

LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 09.103.000025.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90014/2024 - PNCP

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Ar-Condicionados para atender as demandas da Casa Militar do Governador/PB, no dia 14/11/2024 (Quinta-feira), com início às 08h00 e encerramento às 14h00min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e pode ser acessado através do link <<https://encurtador.com.br/Jt9DU>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: cpl@cmg.pb.gov.br, ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2024.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC
SECRETÁRIO-EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: JSP DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ Nº 49.898.060/0001-62.
Data da Assinatura: 07/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17241
Valor Global: R\$ 9.525,38 (Nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 224/2024, MEMORANDO 078/2024, PBDOS SES-PRC-2024/33392. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.



Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0138/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: TECHNOCARE COM. E SERV. DE PROD. MÉDICOS LTDA

CNPJ: 34.235.284/0001-17.

Data da Assinatura: 01/10/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17105 - Valor Global: R\$5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM COM DOPPLER. PERÍODO REFERÊNCIA: SETEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/31879.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01818-6

Nº do Contrato 0040/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 791.295,80

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 27/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 5/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 823.545,78

Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01926-3

Nº do Contrato 0045/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 5.498.702,27

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/6/2023 A 26/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.061.447,48

Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03289-3

Nº do Contrato 0023/2018

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado EMPRESA JMR CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 5.872.313,91

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/10/2018 A 1/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.174.224,01

Gestor do Contrato JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO - Mat.: 750.508-6

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04247-1

Nº do Contrato 0043/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Valor Original do Contrato 2.874.420,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 22.223%, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/26666.

Valor do aditivo 4.940.289,60

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.37.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2021 A 14/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.198.709,92

Gestor do Contrato MARCIO PIMENTEL RODRIGUES - Mat.: 6153747

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04336-1

Nº do Contrato 0041/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Valor Original do Contrato 1.226.749,44

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 16/11/2025 E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25%, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo 2.370.481,20

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.37.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 17/11/2021 A 16/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 31/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.192.821,12

Gestor do Contrato JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS - Mat.: 617.773-5

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01246-7

Nº do Contrato 0014/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado EMPRESA EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA

Valor Original do Contrato 18.905,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR ATÉ 30/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/29557

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/11/2024

Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02231-4

Nº do Contrato 0050/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Valor Original do Contrato 248.854,90

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR ATÉ 30/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/29482.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/11/2024

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80175-5

Nº do Instrumento: 0005/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO É OFERECER SERVIÇO DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL, APRESENTANDO UMA ABOARDAGEM INTERDISCIPLINAR E O ENVOLVIMENTO DIRETO DE PROFISSIONAIS, CUIDADORES E FAMILIARES NO PROCESSO DE CUIDADO. AS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO ESTÃO PAUTADAS A PARTIR DAS NECESSIDADES SINGULARES DE CADA INDIVÍDUO, CONSIDERANDO O IMPACTO DA DEFICIÊNCIA SOBRE SUA FUNCIONALIDADE E GRAU DE CADA AUTISTA, BEM COMO OS FATORES CLÍNICOS, EMOCIONAIS, AMBIENTAIS E SOCIAIS ENVOLVIDOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 1.806.488,50

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6084.0287.3350.39.761.0.1.000027.1
01.08.244.5008.6084.0287.3350.43.761.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 9/4/2024 A 31/3/2025

Data da Assinatura 9/4/2024

Publicado no DOE em 19/4/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03053-8

Nº do Contrato 0038/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AVIÁRIOS.

Valor 314.100,00

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/10/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 28/10/2024

Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUZA LUZ - Mat.: 187.249-4

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03054-6

Nº do Contrato 0037/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AVIÁRIOS.

Valor 361.500,00

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/10/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 28/10/2024

Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUZA LUZ - Mat.: 187.249-4

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04692-9

Nº do Contrato 0038/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado TECNOMÉTRICA ESTATÍSTICA LTDA

Valor Original do Contrato 419.942,86

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 56 DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/12/2023 A 22/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/10/2024

Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, eventual e futura, sob demanda, de material permanente (equipamento de áudio e som) conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. O Pregão será realizado no dia 25/11/2024, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 07/Novembro/2024

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura contratação de empresa especializada para a instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, do tipo On-grid, em cobertas, para compensação dos créditos em unidades consumidoras do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), incluindo elaboração de projeto executivo, aprovação deste junto a concessionária de energia local, como também fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento, treinamento da equipe técnica e projeto as built, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 27/11/2024, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 07/novembro/2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 003/2024, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, através do Sistema de Registro de Preços, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.020991, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura conjuntos de vestes talares completas, contendo as becas e acessórios (com capa, jabor e faixa, na cor preta), conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa, VJL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA., CNPJ n. 47.893.061/0001-99, com o valor total de R\$ 16.000,00.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 006/2024, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, através do Sistema de Registro de Preços, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.026959, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, sob demanda, para aquisição de material permanente (eletrodomésticos) conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa, THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE-ME., CNPJ n. 19.918.905/0001-73 (Lote 01 – R\$ 23.000,00; Lote 02 – R\$ 3.600,00; Lote 03 – R\$ 12.000,00).

João Pessoa, 07 de Novembro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 018/2024, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.0040198, objetivando a **Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para aquisições estações de trabalho do tipo workstation, com 02 (dois) monitores de vídeo por estação, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, atendimento do tipo ON-SITE, todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência do Edital.** Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n. 05.778.325/0005-47 (Lote 01 – R\$ 74.500,00); 2) CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA., CNPJ N. 51.583.793/0001-50 (Lote 02 – R\$ 22.134,00).

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E AFINS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00127/2024 - Alexandre Laurentino da Silva Ltda - CNPJ: 11.500.957/0001-13 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 17.195,00. ASSINATURA: 04.11.24

Prefeitura Municipal de Alcantil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação da cobertura metálica, alambrado e acabamento do complexo esportivo do município de Alcantil - PB, conforme memorial descritivo e planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00138/2024 - A7 Realizacoes - Apostila 02 - Faz necessário o registro ora solicitado, visando incluir elemento de despesa não previsto inicialmente no contrato, assegurando assim, a consecução do objeto contratado, conforme previsto no art. 136,IV da Lei nº 14.133/2021: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. ASSINATURA: 04.11.24

Prefeitura Municipal de Areia

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00120/2024 - Ideal Comércio de Gás Ltda - CNPJ: 13.199.066/0001-02 - Apostila 01 - acréscimo médio de 11,68%. ASSINATURA: 25.10.24

Prefeitura Municipal de Areial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos tipo van conforme termo de referência para atendimento da Secretaria de Educação do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 02.040-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2072 – MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 550 02040.12.361.1005.2085 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00147/2024 - 07.11.24 - WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA - R\$ 599.980,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DE TRAIÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2024 - CPL CONCORRÊNCIA ELÊTRONICA Nº 00002/2024

Empresa: LIMA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB, através de sua Assessoria Jurídica Municipal, na qualidade de CONTRATANTE da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO - PB, CONFORME PLANILHA TERMO DE REFERENCIA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00129/2024, em que vossa empresa configura como CONTRATADA, vem notifica-lo, para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, o início da execução do objeto, pois fora verificado pelo setor de engenharia a paralização da referida obra. A paralização da obra vem comprometendo o bom e regular cronograma de etapa de execução, configurando dessa forma, a inexecução contratual. Cabe por fim, enfatizar que em não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei Federal 14.133/21, sujeitando-se ainda vossa empresa as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei mencionada anteriormente. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Baía de Traição - PB, 07 de novembro de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00222/2021- DMTRAN-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS FIXAS E MÓVEIS PARA O MONITORAMENTO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS, EM TEMPO REAL, COM TRANSMISSÃO DE IMAGENS REMOTA PARA CENTRAL DE MONITORAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN DE BAYEUX - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB

CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA LTDA, CNPJ: 04.523.923/0001-89

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2021 – DMTRAN - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 08/11/2024 – 08/11/2025.

ADITIVO DE PRAZO: DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA 08 DE NOVEMBRO DE 2024 A 08 DE NOVEMBRO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa



nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoobovista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 07 de Novembro de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº DP00060/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00060/2024, que objetiva: EXECUÇÃO DE ENSAIO DE SONDAÇÃO SPT EM DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE DE CABEDELLO/PB. SERÁ CONTRATADA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA 20 (VINTE) ENSAIOS; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: IMPACTO GEOTECNIA LTDA - R\$ 32.000,00.

Cabedelo - PB, 07 de Novembro de 2024

RODRIGO MARTINÊS MOREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0022/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOSIMETRIA PESSOAL COM O FORNECIMENTO DE DOSIMETROS INDIVIDUAIS MENSALMENTE (MEDIDORES DE RADIAÇÃO) E MONITORAMENTO PESSOAL MENSAL ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS TERMO LUMINESCENTE PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SETOR DE RADIOLOGIA, COM RELATÓRIOS DAS DOSES PESSOAIS E AMBIENTAIS DE RADIAÇÃO, visando atender as necessidades do setor de Radiologia do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, a serem fornecidas ao município de Cabedelo, em razão do valor, e que no período de 09:00h do dia 11/11/2024 até as 23:59h do dia 13/11/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 14/11/2024.

Cabedelo - PB, 07 de Novembro de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para solução de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectados a rede elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, instalação, garantia e treinamento para o Município de Cabedelo/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLT ENERGIA LTDA - R\$ 3.997.233,00.

Cabedelo - PB, 05 de Novembro de 2024

JORNANDES DE ARAÚJO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0065/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação para Aquisição de Ferramentas para o Setor de Manutenção visando atender as necessidades da diretoria de infraestrutura da Secretaria de Educação, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 12/11/2024 até as 23:59h do dia 14/11/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília - DF) do dia 18/11/2024.

Cabedelo - PB, 07 de Novembro de 2024

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para solução de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectados a rede elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, instalação, garantia e treinamento para o Município de Cabedelo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MEDIO RIO DAS VELHAS (CIMEV). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 15 452 1030 2161 MANTER E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário)/CIP. VIGÊNCIA: até 05/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00253/2024 - 05.11.24 - VOLT ENERGIA LTDA - R\$ 3.997.233,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais Diversos, Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 973.279,68.

Caldas Brandão - PB, 07 de Novembro de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2024

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, localizada na José Alípio de Santana - Centro - Caldas Brandão - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais Diversos, Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ nº 08.809.071/0001-41.

VENCEDOR: JAQUELINE FERREIRA SILVA
CNPJ: 17.428.078/0001-04
TOTAL: 973.279,68

1 - MÓVEIS					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS TIPO SPLIT FRIO INVERTER	UND	25	2.276,88	56.922,00
2	AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS TIPO SPLIT FRIO CLASSIFICACAO ENRGETICA A INVERTER	UND	15	3.077,85	46.167,75
3	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE 1,98 MT	UND	20	1.141,13	22.822,60
4	ARMARIO MADEIRA DUAS PORTAS 25MM 1,60 MT	UND	20	1.083,46	21.669,20
5	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS COM CHAVE	UND	16	1.075,08	17.201,28
6	BEBEDOURO TIPO GELAGUA COLUNA COM 2 TORNEIRAS E TERMOSTATICO	UND	16	947,23	15.155,68
7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PLASTICA UV	UND	60	85,07	5.104,20
8	CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR PLAX/ESPUMA ESTRUTURA EM TUBO	UND	50	469,62	23.481,00
9	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA PRETA COM BRAÇO	UND	15	641,59	9.623,85
10	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS 2 MT	UND	40	485,06	19.402,40
11	FREEZER HORIZONTAL 534 LT 2 PORTAS	UND	8	4.440,17	35.521,36
12	GELADEIRA 1 PORTA BRANCA 240 LT	UND	8	2.310,64	18.485,12
13	LONGARINA 3 LUGARES PLAX TIPO SECRETARIA	UND	24	706,69	16.960,56
14	MESA DE REUNIAO 2,00X0,80 MDF 25MM	UND	12	641,24	7.694,88
15	MESA EM MDF COM 2 GAVETAS 120 X 60 CM COR MADEIRADA 25 MM	UND	34	604,35	20.547,90
16	MESA REDONDA 1,20 MT TAMPO MDF DE 25MM	UND	8	537,06	4.296,48
17	TV 43 POLEGADAS SMART TV LED	UND	8	1.527,50	12.220,00
18	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM	UND	16	267,34	4.277,44



19	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM 3 PAS, GRADE EMAÇO	UND	44	293,98	12.935,12
20	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PLASTICA UV	UND	400	52,99	21.196,00
21	COLCHONETE INFANTIL	UND	150	65,74	9.861,00
22	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO	UND	8	2.419,16	19.353,28
23	QUADRO BRANCO 2,00X1,20	UND	20	346,40	6.928,00
Total do Lote:					427.827,10

2 - LIMPEZA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
24	ÁGUA SANITÁRIA acondicionada em frasco contendo 01 Lt.	LT	3500	1,14	3.990,00
25	ALCOOL líquido 70 % 1 Lt	LT	1375	4,80	6.600,00
26	ALCOOL gel 70 % 1 Lt	LT	910	8,11	7.380,10
27	BALDE de Plástico resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 21 litros.	UND	93	9,98	928,14
28	CESTO para Lixo – Cesto de plástico telado sem tampa, capacidade para 5 litros.	UND	100	4,65	465,00
29	COPO em plástico descartável PP CF, capacidade 180 ml, Embalagem em saco plástico contendo 100 unidades.	CX	175	53,82	9.418,50
30	COPO em plástico descartável PP CF, capacidade 50 ml, Embalagem em saco plástico contendo 100 unidades.	CX	19	75,25	1.429,75
31	DESINFETANTE Líquido, bactericida, germicida, odorizante, embalagem com 2 litros do produto.	UND	3450	2,77	9.556,50
32	SABÃO EM PÓ, embalagem contendo 500 g do produto, caixa com 26 unidades.	UND	1885	1,35	2.544,75
33	DETERGENTE LÍQUIDO embalagem de 02 litros.	UND	1885	3,85	7.257,25
34	ESPONJA de Lã de Aço Carbono, pacote contendo 8 unidades do produto, peso aproximado 60 g.	PCT	1885	1,08	2.035,80
35	ESPONJA Dupla face, embalagem plástica com 1 unidades, caixa com 60 embalagens.	UND	1885	0,73	1.376,05
36	FÓSFOROS palitos longos, caixa com 50 palitos, embalagem com 10 caixas.	CX	150	26,95	4.042,50
37	GUARDANAPO de Papel, folhas duplas, Composição: 100% fibras virgens, tamanho: 22 x 22 cm, aproximado, pacote com 50 unidades do produto.	PCT	1885	1,09	2.054,65
38	HASTE FLEXÍVEL, com ponta de algodão antigerme, embalagem com 75 unidades.	UND	925	0,94	869,50
39	INSETICIDA aerosol/spray, inodoro, frasco com no mínimo 360 ml.	UND	495	4,75	2.351,25
40	LIMPA VIDROS acondicionado em frasco contendo 500 ml do produto	UND	710	2,32	1.647,20
41	LIMPADOR desengordurante, embalagem contendo 500 ml do produto.	UND	710	2,61	1.853,10
42	LUSTRA MÓVEIS acondicionado em frasco contendo 200 ml do produto, caixa com 6 unidades.	UND	305	2,53	771,65
43	LUVA de látex natural para limpeza. Tamanhos M.	PAR	650	3,81	2.476,50
44	LUVA de látex natural para limpeza. Tamanhos G.	PAR	650	3,94	2.561,00
45	DESODORIZADOR, apresentação aerosol, embalagem, contendo 360 ml do produto.	UND	800	6,20	4.960,00
46	PÁ coletora de Lixo, material coletor em alumínio zincado, comprimento 28 cm, largura 28 cm, material cabo em madeira, comprimento 80 cm.	UND	300	2,77	831,00
47	PANO DE CHÃO, material em algodão cru, dimensão aproximada 40 x 80 cm.	UND	1125	2,03	2.283,75
48	PANO DE PRATO, branco, 100% algodão, medindo 40 x 65 Cm.	UND	660	1,34	884,40
49	Flanela, comprimento 60 cm, largura 40 cm.	UND	660	1,67	1.102,20
50	PAPEL HIGIÊNICO, na cor branco neve, toque suave, folha DUPLA de boa qualidade, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, rolos de 30 metros – fardo com 16 pacotes, sendo cada pacote com 4 unidades.	FARDO	350	45,24	15.834,00
51	PAPEL TOALHA, cor branca, pacote com 2 ROLOS.	PCT	925	2,22	2.053,50
52	PAPEL TOALHA interfolhado com 1000 fls	PCT	725	7,48	5.423,00
53	PASTILHA SANITÁRIA Sólida, peso mínimo de 40 gramas. Caixa com 48 unidades do produto.	UND	785	0,70	549,50
54	POLIDOR de Alumínio acondicionado em frasco contendo 500 ml.	UND	300	1,03	309,00
55	RODO de Madeira, duplo em EVA, tamanho 40 cm, cabo de madeira medindo 1,20 mts.	UND	560	4,39	2.458,40
56	SABÃO em Barra, neutro. Pacote de 1 kg, contendo 05 unidades de 200 gramas cada.	UND	100	34,79	3.479,00
57	SABONETE em Barra – 90 gramas.	UND	660	1,12	739,20
58	SACO Plástico para Lixo, REFORÇADO capacidade 200 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	500	21,00	10.500,00
59	SACO Plástico para Lixo, capacidade 100 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	500	13,11	6.555,00
60	SACO Plástico para Lixo, capacidade 60 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	500	10,28	5.140,00
61	SACO Plástico para Lixo, capacidade 40 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	500	7,72	3.860,00
62	SACO Plástico para Lixo, HOSPITALAR capacidade 100 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	250	27,90	6.975,00
63	SACO Plástico para Lixo, HOSPITALAR capacidade 50 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	250	17,34	4.335,00
64	VASSOURA com Cerdas de Piaçava, largura aproximada de 30 cm. Comprimento mínimo do cabo: 120 cm.	UND	775	4,55	3.526,25
65	VASSOURA de nylon, tipo bola, para uso em Vaso Sanitário.	UND	775	4,55	3.526,25

66	VASSOURA Grande, para uso geral, com base de plástico, medindo aproximadamente 20 cm, com cerdas de nylon e cabo de madeira rosqueável medindo entre 120 e 130 centímetros, revestido em plástico.	UND	675	12,03	8.120,25
67	Embalagem termica n 7 – 700 ml tipo quentinha de EPS isopor	UND	11250	0,57	6.412,50
68	Sacola branca tam G – leitosa	KG	400	14,18	5.672,00
69	SABONETE líquido 5 lbiodegradavel	UND	330	10,79	3.560,70
70	COLONIA INFANTIL 120ML	UND	1000	8,88	8.880,00
71	CONDICIONADOR INFANTIL 300ML	UND	1000	7,60	7.600,00
72	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 100ML	UND	1000	8,39	8.390,00
73	CREME DENTAL INFANTIL 50GR.	UND	1000	3,26	3.260,00
74	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	1000	2,21	2.210,00
75	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL XG JUMBO C/ 8 UND	PCT	600	4,38	2.628,00
76	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL G JUMBO C/ 8 UND	PCT	600	3,79	2.274,00
77	LENÇONS UMEDECIDOS C/ 70 UND.	UND	1000	4,94	4.940,00
78	SABONETE INFANTIL 80GR	UND	1000	2,70	2.700,00
79	SHAMPOO INFANTIL 100ML	UND	1000	7,18	7.180,00
Total do Lote:					230.761,09

3 - EXPEDIENTE					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
80	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio nr3, cor da tinta azul, características adicionais entintada	UND	200	4,87	974,00
81	Apagador quadro branco magnético, material corpo plastico, comprimento 15cm, largura 6 cm, altura 4 cm, material da base sendo feltro, formato retangular especial para quadro branco, características adicionais, encaixe pincel com encaixe.	UND	140	5,56	778,40
82	Apontador de lápis, material plástico, contendo um furo, com lâmina de aço, utilização apontar lápis, tipo simples, carcterísticas adicionais com depósito, característica adicionais cx24 unidade	UND	1250	0,27	337,50
83	Arquivo morto plástico, caixa arquivo, material plástico corrugado tipo poli onda flexível, com dimensões 250x130x350mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, cores variadas, com abas laterais afixadas na parte interna.	CX	700	5,19	3.633,00
84	Borracha apagadora escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca, características adicionais cx com 40 unidades.	CX	60	0,19	11,40
85	Borracha, material borracha de apresentação suave aplicável em qualquer graduação de grafite, usadas em cima do lápis grafite, com dimensões de 3 cm de altura, circunferência de 10 mm, estilo ponteira	UND	2000	20,04	40.080,00
86	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm, características adicionais cx com 40 unidades, estilo bicolor.	UND	2500	0,49	1.225,00
87	Caderno brochurao 96 fls cores variadas tam 1/4 de oficio costurado CAPA DURA	UND	400	4,33	1.732,00
88	Caderno brochurao 96 fls cores variadas tam oficio costurado estilo universitário CAPA DURA	UND	400	6,47	2.588,00
89	Calculadora média 12 dígitos com visor eletrônica movida a bateria – solar	UND	120	15,72	1.886,40
90	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor variada, formato corpo sextavado com acoplamento de boçal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta variada descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.	CX	200	27,92	5.584,00
91	Caneta marca texto, material plástico, ponta porosa, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais solicitação em cores variadas.	CX	70	16,04	1.122,80
92	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas. Característica comum, comprimento 660mm, largura 50mm, tipo escolar.	UND	1500	1,39	2.085,00
93	Classificador duplo tipo pasta material cartão plastificado, tipo classificadora, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal, características adicionais sem elástico.	UND	700	3,45	2.415,00
94	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	CX	400	2,06	824,00
95	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. Formato paralelo	CX	400	2,01	804,00
96	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato paralelo	CX	400	1,70	680,00
97	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato paralelo	CX	400	2,33	932,00
98	Cola branca 500g, composição acetado de vinila, catalisador e álcool etílico, produto inflamável, utilização em papel, madeira, cortiça, características adicionais: 500g.	UND	120	8,79	1.054,80
99	Cola branca 90g, composição acetado de vinila, catalisador e álcool etílico, produto inflamável, utilização em papel, madeira, cortiça, características adicionais: 90g.	UND	1100	3,37	3.707,00
100	Cola tekbond 20 gr	UND	120	4,67	560,40



101	Cola glitter, produto a base de polivinil (pva) e pigmentos orgânicos, com 25 gr	CX	120	4,34	520,80
102	Cola isopor 90 gr	UND	240	6,19	1.485,60
103	Cola, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, características adicionais, para ser aplicado com pistola	UND	1000	0,69	690,00
104	Cola, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão grossa, características adicionais, para ser aplicado com pistola	UND	1000	1,54	1.540,00
105	Corretivo líquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada. Características adicionais: caixa com 12 unidades.	UND	480	1,36	652,80
106	Pen drive 64 gb	PCT	120	28,46	3.415,20
107	Elastico, material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 1000gr	PCT	60	26,88	1.612,80
108	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor amarelo / branco/ natural com relevo baixo, largura 200mm.	CX	85	32,80	2.788,00
109	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarelo / branco/ natural com relevo baixo, largura 256mm.	CX	85	34,93	2.969,05
110	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarelo / branco/ natural com relevo baixo, largura aproximadamente 276mm.	CX	85	41,11	3.494,35
111	Envelope, material papel off-set, gramatura 63, tipo carta na cor branca, comprimento 229, largura 114.	UND	3000	0,16	480,00
112	Estilete, tipo estreito, aplicação escritório, corpo termoplástico, sistema de travamento da lâmina, quebrador termoplástico, comprimento 180.	UND	360	1,19	428,40
113	Estilete, tipo largo, aplicação escritório, corpo termoplástico, sistema de travamento da lâmina, quebrador termoplástico, comprimento 180.	UND	360	1,64	590,40
114	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo cores lisas e vibrantes, aplicação multi uso.	UND	1200	1,45	1.740,00
115	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo diversas cores aveludado, aplicação multi uso.	UND	500	5,28	2.640,00
116	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo diversas cores com glitter, aplicação multi uso.	UND	500	5,98	2.990,00
117	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo diversas cores estampado, aplicação multi uso.	UND	500	5,98	2.990,00
118	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	UND	240	2,32	556,80
119	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 48mm de largura e 45m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente..	UND	600	3,67	2.202,00
120	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 24, comprimento 50 cor bege, aplicação, multiuso.	UND	120	7,08	849,60
121	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 48, comprimento 50 cor bege, aplicação, multiuso.	UND	120	10,50	1.260,00
122	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	UND	240	8,48	2.035,20
123	Fita adesiva, material polipropil/celofane cores diversas, tipo monoface, largura 12, comprimento 30mts, cor incolor, aplicação multiuso.	UND	300	1,92	576,00
124	Fita adesiva, material polipropil/celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30mts, cor incolor, aplicação multiuso.	UND	300	1,92	576,00
125	Glitter escolar pvc 015, cor variadas, aplicação em diversas superfícies. Características adicionais: caixa com 6 unidades.	CX	240	14,50	3.480,00
126	Grampeador de mesa para grampo 26/6, tamanho 17cmx4cmx-6cm, estrutura em aço, cabo em plástico, modelo alicate, para grampear simultaneamente até 25 folhas e uso manual.	UND	60	27,02	1.621,20
127	Grampeador de mesa para grampo 26/6, tamanho 17cmx4cmx-6cm, estrutura em aço, cabo em plástico, modelo usual, para grampear simultaneamente até 20 folhas e uso manual.	UND	120	19,36	2.323,20
128	Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando 100 fls.	UND	12	54,38	652,56
129	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.	CX	400	4,93	1.972,00
130	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10, caixa c/1000 und.	CX	80	6,66	532,80
131	Grampo para pasta tipo plastico em metal 80mm, características adicionais: encaixe macho/fêmea	CX	80	8,80	704,00
132	Lápis de cor, material madeira, cores diversas. Características adicionais: tamanho grande, tipo kit, conjunto de 12 cores únicas.	UND	1225	5,07	6.210,75
133	Lápis grafite, material corpo de madeira, grafite cor preto, madeira 0,2mm, dureza do grafite 2b, tipo reapontador, carga grafite, características adicionais: sextavado sem borracha.	UND	4000	0,41	1.640,00
134	Lápis hidrator, composição resina termoplástica, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliesyer. Características adicionais: embalagem plástica com 12 unidades.	UND	1225	4,13	5.059,25
135	Livro ata, material papel sulfite pintado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	UND	200	12,20	2.440,00

136	Livro de ponto, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75 grs, tipo capa dura preta, comprimento 350, largura 330, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.	UND	100	9,94	994,00
137	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off-set	UND	200	8,12	1.624,00
138	Marcador permanete para cd's ponta 2.0	UND	300	3,62	1.086,00
139	Massa modelar, composição basica agua/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida..	UND	1125	5,09	5.726,25
140	Organizador acrílico de mesa para papel com 2 bandejas	UND	30	27,36	820,80
141	Organizador acrílico de mesa para papel com 3 bandejas	UND	20	33,50	670,00
142	Papel 40kgchambriil, comprimento 66, largura 96, gramatura 120g. Características adicionais: alcalino offset	UND	500	1,06	530,00
143	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo manoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor azul, aplicação diversas, características adicionais caixa com 100fls.	CX	25	29,52	738,00
144	Papel color set cores variadas, aplicacaoconfeccao de cartazes comprimento 58 largura 45 gramatura 120g	UND	1000	2,15	2.150,00
145	Papel crepon, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas.	UND	1000	1,39	1.390,00
146	Papel guache tipo cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, cores variadas, tamanho 66x48	UND	1000	1,56	1.560,00
147	Papel lembrete, auto-adesivo, 102mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	UND	400	3,75	1.500,00
148	Papel madeira, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60cm, cor ouro	UND	1000	1,30	1.300,00
149	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas	UND	1000	1,30	1.300,00
150	Papel tipo cartão composição papel alcalino cores variadas, gramatura 180g/m2, tamanho 210x297mm.	PCT	150	17,88	2.682,00
151	Papel tipo foto, composição papel alcalino cores variadas, gramatura 180g/m2, tamanho 210x297mm.	PCT	150	17,16	2.574,00
152	Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso	UND	800	1,29	1.032,00
153	Papel, material papel sulfite super, gramatura 75gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais brancolimpido em material não reciclável, características adicionais cx com 10 pacotes de 500 fls cada. — papel ofício	CX	600	157,56	94.536,00
154	Pasta arquivo, material kraft, tipo suspensa, largura 300mm, altura 200mm, cor castanha. Características adicionais: com acetato, etiqueta branca não adesiva, grampo trilho,plastificada gramatura 210g, aplicação arquivo de documentos.	UND	1000	3,19	3.190,00
155	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo az, largura 240, altura 340, larga, cor preto e branco, prendedor interno ferragem removível, características adicionais: revestida dentro e fora plastificada.	CX	800	9,33	7.464,00
156	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 18mm, características adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	UND	600	2,77	1.662,00
157	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	UND	600	2,96	1.776,00
158	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40mm, características adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	UND	600	3,36	2.016,00
159	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada fina, características adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	UND	600	1,55	930,00
160	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com grampo trilho plástico	UND	600	1,73	1.038,00
161	Pasta catalogo com 50 sacos transparentes na cor preto fosco com visor de identificação sem escritura na capa	UND	80	21,22	1.697,60
162	Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 x 390 x 27mm, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal.	UND	80	20,55	1.644,00
163	Pasta, tipo canaleta, material plástico transparente, com prendedor interno, largura 230, altura 330.	UND	150	2,16	324,00
164	Percevejo latonado com 100 unidades	UND	60	3,40	204,00
165	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração mínima 20 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	UND	80	19,26	1.540,80
166	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração mínima 30 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	UND	30	33,01	990,30
167	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração mínima 50 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	UND	8	77,51	620,08
168	Pincel marcador, tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas, caixa com 12 unidades	UND	600	3,61	2.166,00

169	Pincel para quadro branco/magnético, material plástico, material ponta de feltro, tipo de carga recarregável, cor diversas, características adicionais: escrita 2,5mm, tinta a base de álcool.	UND	600	4,24	2.544,00
170	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	UND	120	11,40	1.368,00
171	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	UND	120	17,80	2.136,00
172	Placa material eps, medindo 100cm x 50cm. Aplicação trabalho artísticos, espessura 010mm ¼", cor branca.	UND	120	3,44	412,80
173	Placa material eps, medindo 100cm x 50cm. Aplicação trabalho artísticos, espessura 020mm ¼", cor branca.	UND	120	5,58	669,60
174	Placa material eps, medindo 100cm x 50cm. Aplicação trabalho artísticos, espessura 030mm ¼", cor branca.	UND	120	8,21	985,20
175	Porta carimbo tipo suporte acrílico na cor grafite com capacidade 6 carimbos	UND	20	13,24	264,80
176	Porta-lápis/clipse/lembrete, poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado, de mesa.	UND	40	13,15	526,00
177	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 340, largura 230, cor variável, com pegador metálico.	UND	120	14,62	1.754,40
178	Prancheta portátil, material eucatex comprimento 340, largura 230, cor variável, com pegador metálico.	UND	120	6,18	741,60
179	Prendedor de papel, material tipo binnder, capacidade 200fls, comprimento 3cm, largura 1,9cm características adicionais tamanho médio, ponta aço inox, cor preta.	CX	80	2,91	232,80
180	Prendedor de papel, material tipo binnder, capacidade 200fls, comprimento 4cm, largura 2,9cm características adicionais tamanho médio, ponta aço inox, cor preta.	CX	80	6,82	545,60
181	Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, validade na embalagem.	UND	240	3,61	866,40
182	Reabastecedor de pincel atômico - tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico. Características adicionais: tubo plástico e 40ml, com validade do produto no corpo.	UND	120	3,60	432,00
183	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação de milímetros e centímetros, material flexível.	UND	800	1,14	912,00
184	T.n.t, tecido não tecido, gramatura 45 gm, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, aplicação multiuso, liso em cores variadas.	M	2800	1,43	4.004,00
185	Tesoura, aço inoxidável, 21 cm, cabo anatômico	UND	120	6,55	786,00
186	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5". Características adicionais: cores diversas/extra corte/tipo escolar	UND	800	3,24	2.592,00
187	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação almofada para carimbo, características adicionais cor azul e tubo de 40 ml.	UND	300	3,28	984,00
188	Tinta guache com 15ml, composição resina vinícula/água/pigmento/conservantes, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, embalagem plástica caixa com 12 unidades.	UND	745	5,00	3.725,00
Total do Lote:					314.691,49
Total:					R\$ 973.279,68

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JAQUELINE FERREIRA SILVA.
17.428.078/0001-04

Valor: R\$ 973.279,68

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Caldas Brandão - PB, 07 de Novembro de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos, Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Gabinete do Prefeito – 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito – 03.030 Secretaria de Administração – 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas – 04.040 Secretaria de Finanças – 04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades de Finanças – 05.050 Secretaria de Educação – 12 361 1002 2009 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE – 12 361 1002 2010 Manutenção do Ensino Fundamental – 12 361 1002 2012 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% – 12 365 1002 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 06.060 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2018 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) – 10 301 1004 2020 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal – 10 301 2001 2022 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 07.070 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 122 2001 2033 Manutenção das Atividades das Fmas – 08 244 1005 2040 Manutenção do Programa Criança Feliz – 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura – 15 122 2001 2044 Manutenção das Atividades de Infraestrutura – 10.010 Secretaria Municipal de Cultura – 3390.30 99 Material de Consumo – 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** até 07/11/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00108/2024 - 07.11.24 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 973.279,68.

Prefeitura Municipal de Desterro**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRRO /PB****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.099/2024
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obras para Reforma e Ampliação do Mercado Público de Desterro – 946220/2023, no município de Desterro/PB: Em virtude da necessidade de avaliação dos requisitos técnicos em sede do processo em epígrafe Comunica-se aos interessados que:

Onde-se-lê: A Partir do dia 05/12/2024 às 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

Leia-se cortramente: A Partir do dia 16/12/2024 às 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

Desterro/PB, 04 de Novembro de 2024

FELIPE NUNES DE QUEIROZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE ADITIVO****1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00147/2024**

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ 27.743.003/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS/ RUA ANTENOR NAVARRO E LIGAÇÃO COM A RUA EULINA MACHADO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-034881, GOVERNO FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.

Valor do aditivo: R\$ 39.048,84

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 275.864,03

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS00008/2023.

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art.65, I,§ 1º da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 05/11/2024

Prefeitura Municipal de Guarabira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00076/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00076/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS E PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA A ORNAMENTAÇÃO NATALINA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROOSVELT DE AGUIAR ALBUQUERQUE - R\$ 36.500,00.

Guarabira - PB, 07 de Novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00076/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS E PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA A ORNAMENTAÇÃO NATALINA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete do Prefeito. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 07/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00077/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00077/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DESTINADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 17.455,20.

Guarabira - PB, 07 de Novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00077/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DESTINADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 25Novembro de 2024, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para Locação de horas máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município.Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira- PB, 07 de Novembro de 2024

LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 25Novembro de 2024, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para Locação de horas máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município.Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira- PB, 07 de Novembro de 2024

LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DESTINADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00077/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90-30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00567/2024 - 07.11.24 - OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 17.455,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS E PRÉDIOS MUNICIPAIS PARA A ORNAMENTAÇÃO NATALINA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00076/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00566/2024 - 07.11.24 - ROOSVELT DE AGUIAR ALBUQUERQUE - R\$ 36.500,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de computador, notebook, impressora, ar condicionado, mobiliário, eletrodomésticos e utensílios diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 6.715,50; DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 120.160,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - R\$ 27.825,30; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 17.700,00; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 230.779,00; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 53.780,00; MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 17.735,00; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.720,72.

Ingá - PB, 04 de Novembro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânico, elétrico, ar condicionado, lanternagem, pintura e estofamento, com fornecimento de peças genuínas ou originais, acessórios e produtos em geral, para os veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00073/2023 - Cavalcante & Dilorenzo Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 144.450,00. ASSINATURA: 01.10.24

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro da Mãe Pobre no município de Itabaiana/PB.

Início das Propostas: 09:00 horas do dia 12 de Novembro de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Novembro de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 07 de Novembro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00032/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 00032/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023 e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2024 oriundo do Pregão Eletrônico 00032/2024, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Includes items like Achocolatado, Alho, Aveia, Biscoito doce, Biscoito salgado, Creme de leite, Condimento em pó, Coxa e sobrecoxa de frango, and BOMTODO.



28	Extrato de tomate simples concentrado, embalagem com 340 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	JULIETA	UN	155	1,74	269,70
29	Farinha de mandioca, pacote de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FEIRA NOVA	PAC	155	3,76	582,80
30	Farinha de trigo especial c/fermento, pacote 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FARINA	PAC	60	3,94	236,40
31	Farinha de trigo especial s/fermento, pacote 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FARINA	PAC	60	3,94	236,40
34	Frango inteiro congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacote de 3 kg a 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	BOMTODO	KG	1295	9,94	12.872,30
35	Feijão carioca, tipo 1 pacote de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SAFRA DE OURO	KG	1315	6,94	9.126,10
37	Feijão macassar, tipo 1 pacote de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SAFRA DE OURO	KG	190	6,93	1.316,70
38	Flocão de milho, pacote de 500 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	REI DE OURO	UN	3340	1,27	4.241,80
50	Milho para pipoca embalagem plástica com 500 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	REI DE OURO	PAC	35	3,97	138,95
51	Milho para mungunzá, pacote com 500 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	REI DE OURO	PAC	440	3,87	1.702,80
56	POLPA de fruta, natural, diversos sabores, em embalagens de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NATURELI	KG	2120	7,49	15.878,80
61	Salsicha bovina em conserva, a granel mista de boa qualidade, congelada.	RARA	KG	380	7,47	2.838,60
62	Suco sabor goiaba em garrafa de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MARATA	UN	850	3,95	3.357,50
69	Vinagre, embalagem plástica, 500 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SADIO	GF	810	1,27	1.028,70
73	Mortadela mista 400g	TONY	UN	24	6,95	166,80
75	Carne bovina com costela, congelada, sem gordura e sebo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	FRIGOTIL	KG	480	19,75	9.480,00
78	Linguiça calabresa	MELLORE	KG	240	15,66	3.758,40
79	Amido de milho 500g	APTI	UN	240	6,99	1.677,60
TOTAL						127.503,60

VENCEDOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	Carne bovina moída, magra, congelada, sem gordura e sebo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	FORTBOI	KG	1590	14,20	22.578,00
42	Macarrão tipo espagete pacote com 500 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MAURICEA	PAC	2420	2,20	5.324,00
TOTAL						27.902,00

VENCEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI

CNPJ: 19.211.844/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Açúcar cristal, branco, pacote 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	ALEGRE	KG	1570	3,99	6.264,30
4	Arroz parboilizado □ tipo 1 □, classe longo e fino, pacote de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KIKA	KG	1420	5,00	7.100,00
6	Abobora fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	160	3,90	624,00
7	Abacaxi fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	620	5,50	3.410,00
8	Ameixa em calda, ameixa inteiras em calda com água e açúcar, embalagem com descrição do produto, lata de 150g, com registro de data de fabricação e prazo de validade.	CEASA	UN	170	9,00	1.530,00

9	Alface, parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade, nada que altere a sua conformação e aparência típica.	CEASA	MLH	340	2,80	952,00
10	Banana comum em pencas de 1ª qualidade s/ corte tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	400	3,96	1.584,00
11	Batata inglesa fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	905	6,00	5.430,00
12	Beterraba Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	10	4,60	46,00
16	Café, grãos torrados e moídos, embalagem com descrição do produto, pacote de 500g, com registro de data de fabricação e prazo de validade.	BANGU	UN	1280	8,00	10.240,00
17	Charque de carne bovina, de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	GMA	KG	390	27,90	10.881,00
19	Carne bovina (acém sem osso), de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacote de 3 kg a 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	FRIBOI	KG	2830	27,00	76.410,00
21	Colorau pacote c/ 100 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	S'??O MARCO	PAC	835	1,49	1.244,15
24	Cebola fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	900	3,70	3.330,00
25	Cenoura fresca apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	CEASA	KG	440	3,65	1.606,00
26	Coentro, talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	CEASA	MLH	415	2,70	1.120,50
27	Chuchu fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	455	3,50	1.592,50
32	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes (tipo: farinha láctea) – lata 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	DONA BENTA	UN.	335	6,00	2.010,00
33	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, vitaminas (vitaminas C, vitamina B1), fumarato ferroso e aroma vanilina. (TIPO MUCILON ARROZ), em embalagem 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	DONA BENTA	UN	335	5,60	1.876,00
36	Feijão preto, tipo 1 pacote de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SAFRA DE OURO	KG	690	8,00	5.520,00
39	Laranja péra fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	UN	2550	1,00	2.550,00
40	Leite em pó integral bolsas c/ 200 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	TGUINHO	PAC	3100	5,90	18.290,00
41	Leite de coco, garrafa com um litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R E I D E OURO	LT	190	7,50	1.425,00
43	Margarina cremosa vegetal, com sal, pote com 500 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CLAYBOM	UN	1024	4,50	4.608,00
44	Massa para mingau tipo cremogema caixa com 500 g, sabor tradicional. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CREMOGEMA	CX	455	7,50	3.412,50
45	Mamão tipo Hawaí fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	340	5,40	1.836,00

46	Maçã fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	770	9,70	7.469,00
47	Maracujá fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	525	6,00	3.150,00
48	Melão, maduro, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa intacta e firme.	CEASA	UN	400	6,00	2.400,00
49	Melancia, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	UN	520	3,00	1.560,00
52	leite em pó zero lactose, embalagem com descrição do produto, lata de 380g, com registro de data de fabricação e prazo de validade.	TGUINHO	UN	50	19,90	995,00
53	Óleo de soja refinado, com 900 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LIZA	GF	760	5,80	4.408,00
54	Ovos de galinha, □tipo grande□, casca lisa, embalagem com 30 unids. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	OVO NOVO	BAND	925	11,90	11.007,50
55	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	BOM TODO	KG	2525	12,99	32.799,75
57	Pimentão fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	190	3,99	758,10
58	Repolho, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. da, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem com nenhuma sujidade, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio tipo de corte.	CEASA	UN	83	3,99	331,17
59	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	VENEZA	KG	310	1,20	372,00
60	Sardinha em conserva ao próprio suco em óleo comestível, lata com 250 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PALMEIRAS	UN	605	4,20	2.541,00
63	Suco sabor uva em garrafa de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	IMPERIAL	UN	335	4,97	1.664,95
64	Supra soy, extrato de soja, embalagem com descrição do produto, lata de 300g, com registro de data de fabricação e prazo de validade.	SUPRA SOY	UN	35	19,90	696,50
65	Suplemento alimentar com deliciosos sabores Contém vitaminas do complexo B, que participam da geração de energia. Cada lata de 380g rende 14 copos de 180ml. TIPO (Sustagem Kids), com registro de data de fabricação e prazo de validade.	SUSTAGEM	UN.	49	35,00	1.715,00
66	Tomate fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	690	2,99	2.063,10
67	Uva Itália fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	570	8,00	4.560,00
68	Uva preta , tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	570	8,00	4.560,00
70	Leite Condensado 395g.	TGUINHO	UN	240	4,00	960,00
71	Doce de Lei 300g	OLIVEIRA	UN	120	8,50	1.020,00
72	Chá em sachês, caixa com 10 unidades envelopados individualmente, sabor variados	S??O MARCO	CX	30	3,50	105,00
74	Canela em pó 50g	S??O MARCO	UN	60	7,99	479,40
76	Mistura de massa pronta para bolo de variados sabores com 450g	ITALAC	UN	360	5,00	1.800,00
77	Iogurte integral variados sabores 500g	ISIS	UN	360	4,39	1.580,40
80	Tempero em tablete 114g, caixa com 12 und.	KITANO	CX	30	6,90	207,00
TOTAL						264.094,82

Itabaiana - PB, 07 de Novembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO – PPCI**, COM à aprovação dos respectivos projetos no Corpo de Bombeiros Militares da Paraíba – CBMPB. Os projetos aqui previstos totalizam 35 (trinta e cinco) imóveis, medindo menos de 1000m2 (cada). Situados em locais pré-estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental da Prefeitura Municipal de Itabaiana–PB.

Data para início da Proposta: 08/11/2024. Horário: 08:00 - horário de Brasília.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 07 de Novembro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO
**Prefeitura Municipal
 de Joca Claudino**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241031PE00029**

Nas publicações circuladas no Diário Oficial da União em 06/11/2024 | Edição: 215 | Seção: 3 | Página: 331, no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 06/11/2024 | Edição de Nº 18.224 | Página: 45; no jornal A União em 06/11/2024 | Ano CXXXI | Número 241 | Página: 26; no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 06/11/2024 | ANO XV | Nº 3740 | Páginas: 11 e 12, ambas relacionadas ao aviso de licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024:

ONDE SE LÊ:

“... Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília – DF...”

LEIA-SE:

“... Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília – DF...”

Joca Claudino - PB, 06 de Novembro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO
**Prefeitura Municipal
 de Juazeirinho**
EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, Artigo 58, Inciso I e o Art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 00021/2023. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo + Aumento de quantitativo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 74002/2023 - THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - ME - 1º Aditivo – o acréscimo será de R\$ 128.246,15 (cento e vinte e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos). e prorrogação no prazo até o final do exercício financeiro, ficando o presente contrato com vigência de 31/12/2024. ASSINATURA: 18.09.24. Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL artigo 58,



inciso I, c/c, artigo 57 parágrafo §2º c/c artigo 65 inciso I, §1º da Lei Federal 8.666/93 para o **Pregão Presencial nº 00021/2023**. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo com acréscimo de valor, PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 174002/2023 - **THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - ME - 1º Aditivo** – acréscimo de 24,73% por cento que corresponde um valor de **R\$ 90.043,05 (NOVENTA MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, passando assim o contrato original para o valor de **R\$ 454.219,10** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos). ASSINATURA: 18.09.24. Juazeirinho – PB.

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00034/2024, que objetiva: Contratação de serviço especializado para acompanhamento rigoroso e supervisão contínua da execução dos serviços e sistemas, incluindo a avaliação detalhada e atualização periódica da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), garantindo a conformidade e precisão dos dados orçamentários, fechamento eficiente dos sistemas operacionais destinados ao DATASUS, assegurando a integridade e segurança das informações críticas para a gestão eficaz e transparente dos recursos públicos na área da saúde, para o município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): Y G DE SOUSA – CNPJ Nº 55.695.623/0001-18 – VALOR: R\$ 13.800,00.

Manaíra - PB, 06 de Novembro de 2024

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

OBJETO: Contratação de serviço especializado para acompanhamento rigoroso e supervisão contínua da execução dos serviços e sistemas, incluindo a avaliação detalhada e atualização periódica da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), garantindo a conformidade e precisão dos dados orçamentários, fechamento eficiente dos sistemas operacionais destinados ao DATASUS, assegurando a integridade e segurança das informações críticas para a gestão eficaz e transparente dos recursos públicos na área da saúde, para o município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00034/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Y G DE SOUSA – CNPJ Nº 55.695.623/0001-18 – VALOR: R\$ 13.800,00.

Manaíra - PB, 07 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00034/2024, que objetiva: Contratação de serviço especializado para acompanhamento rigoroso e supervisão contínua da execução dos serviços e sistemas, incluindo a avaliação detalhada e atualização periódica da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), garantindo a conformidade e precisão dos dados orçamentários, fechamento eficiente dos sistemas operacionais destinados ao DATASUS, assegurando a integridade e segurança das informações críticas para a gestão eficaz e transparente dos recursos públicos na área da saúde, para o município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): Y G DE SOUSA – CNPJ Nº 55.695.623/0001-18 – VALOR: R\$ 13.800,00.

Manaíra - PB, 07 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e a empresa: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Fonte de Recursos na Rubrica Orçamentária do Contrato nº 40101/2024 oriundo da Concorrência nº 00001/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15 451 1014 1018 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICA / IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO; FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES; 17003110 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES; 7003120 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO;

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

FICA INCLUÍDA A ESTA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUINTE FONTE DE RECURSOS:

20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

15 451 1010 1084 Pavimentação de Ruas em Paralelepípedo -

Transferência Especial Emenda Individual N ° 20242712000312024;

Classificação Orçamentária; 24195100-Transferencia Especial de União;

FONTE DE RECURSOS:

17063110- Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas Parlamentares individuais.

4.4.51 Obras e instalações;

Manaíra/PB, 07 de Novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00052/2024- ELETRÔNICO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO.Data da sessão 25/11/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 07de Novembro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00020/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Abertura de Verão no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Musical Cavaleiros do Forro Ltda - CNPJ 01.402.019/0001-27. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 07 de Novembro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDORA RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00021/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Abertura de Verão no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 41.786.255 Alysson Max Rosario da Rocha - CNPJ 41.786.255/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 07 de Novembro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDORA RESPONSÁVEL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Abertura de Verão no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 150.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Novembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Abertura de Verão no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 41.786.255 ALYSSON MAX ROSARIO DA ROCHA - R\$ 3.500,00.

Mataraca - PB, 07 de Novembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Monteiro**
CONVOCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90071/2024**

A Comissão Permanente de Licitações de Monteiro torna público que, em decorrência do resultado do certame do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90071/2024, finalizado no dia 17 de Outubro de 2024, fez a publicação convocando as empresas interessada em estarem logados no sistema comprasnet no dia 07 de Novembro de 2024 às 11:00 que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FORMA GERAL, ESTABELECIDO A NO MÁXIMO 200KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Para mais informar email licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 07 de Novembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00069/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00069/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'AGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ RILSON DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 16.500,00.

Nova Palmeira - PB, 06 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00069/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'AGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00070/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00070/2024, que objetiva: Contratação de empresa para realização de serviço de corte, costura e confecção de figurinos personalizados e bordados (conjunto de roupa e adereços), conforme croqui e especificações constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.096.242 JOAO BATISTA DA SILVA LUDUVICO - R\$ 38.868,00.

Nova Palmeira - PB, 17 de Outubro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00070/2024. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de corte, costura e confecção de figurinos personalizados e bordados (conjunto de roupa

e adereços), conforme croqui e especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/10/2024.

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'AGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00069/2024. DOTAÇÃO: 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 20.606.2006.2009 MANTER AS ATIVID. DA SEC. DE AGRIC. E SEMI ÁRIDO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00192/2024 - 06.11.24 - JOSÉ RILSON DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 16.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de corte, costura e confecção de figurinos personalizados e bordados (conjunto de roupa e adereços), conforme croqui e especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00070/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00146/2024 - 17.10.24 - 52.096.242 JOAO BATISTA DA SILVA LUDUVICO - R\$ 38.868,00.

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: : MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA CNPJ: 17.792.470/0001-38 - Endereço: Rua da Lagoa - CEP: 58084120 - UF: PB - Município: João Pessoa -PB.

Objeto: Aquisição de Caminhão carga, (4x2), potência motor: 200 CV para o município de Pedra Branca-PB atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612.

Valor global: R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2024

Pedra Branca-PB, 07 de Novembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pedras de Fogo - PB, 07 de Novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICODO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1008/2024, que objetiva:CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL GOSPEL DO PASTOR "ESTEVES JACINTO", PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2024;Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1008/2024, Processo Administrativo Nº 1051/2024, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- OASIS SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA -
CNPJ nº 52.433.490/0001-13
VALOR:R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO:45 (quarenta e cinco) dias.

FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0331/2024 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS. LABORATÓRIO DE TERCEIRA DIMENSÃO (3D), CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, ROBÓTICA, MAPOTECAS E BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS COMO TAMBÉM PROJETOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.



MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

12 361 3002 2278 – Escola em Tempo Integral

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 00– Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390.30 – Material de consumo

4490-52 – Equipamentos e Material Permanentes

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, A CONTAR

DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ 09.072.455/001-97

CONTRATADO: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ nº 45.044.888/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.011.000,00 (UM MILHÃO E ONZE MIL REAIS).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0316/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0316/2024 - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2024– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 3006 2111 – MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 301 3007 2091 – MANTER A ASSISTENCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 301 3007 2092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2096 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA

10 301 3006 2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 302 3008 2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 05/11/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/

PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 12.585,00 (Doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0320/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0320/2024 - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2024– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 3006 2111 – MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 301 3007 2091 – MANTER A ASSISTENCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 301 3007 2092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2096 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA

10 301 3006 2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 302 3008 2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 07/11/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/

PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITA-

LARES LTDA, CNPJ nº 30.597.921/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 1.762,00 (Um mil, setecentos e sessenta e dois reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00025/2024, em 25.01.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 31.187.918/0001-15.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados a manutenção da farmácia básica do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 07 de Novembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00026/2024, em 30.01.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 31.187.918/0001-15.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Piancó PB, durante o exercício de 2024.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 07 de novembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos de ar-condicionado para suprir a necessidade de equipar e renovar as salas de aula das escolas da rede municipal de ensino e atender as demandas das demais secretarias da prefeitura municipal de Rio Tinto-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 07 de Novembro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS SEXTAVADOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 22 de novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 07 de Novembro de 2024

JURANDIR DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 28 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 07 de Novembro de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 21.933.413/0001-07. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00001/2023 firmado entre as partes, em 24/01/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93", haja vista a existência de quantitativos de serviços previstos e não previstos na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 132.649,72 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 7,56% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.755.394,17, mais o Termo Aditivo 02 de Reajuste Contratual no valor de R\$ 68.330,28, dá-se num montante de R\$ 1.956.374,17 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse nº 924203/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

DATA DO TERMO ADITIVO: 25 de outubro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita**
LICITAÇÕES
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Santa Rita - PB, 07 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:**

- **COMERCIAL DE GÁS SANTA RITA LTDA**

CNPJ:37.260.797/0001-76

VALOR R\$:630.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Santa Rita - PB, 07 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA SER UTILIZADO NAS CRECHES E COM ISSO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:**

- **A M DOS SANTOS LTDA**

CNPJ:53.614.094/0001-55

VALOR R\$: 26.360,00

- **DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA**

CNPJ: 54.008.435/0001-01

VALOR R\$: 282.780,00

- **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ:31.202.451/0001-35

VALOR R\$: 21.750,00

- **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

CNPJ: 01.722.296/0001-17

VALOR R\$: 202.740,00

Publique-se e cumpra-se.

**EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0042/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 08 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024, cotação adicional de preços para os serviços de recarga de oxigênio medicinal e ar medicinal comprimido, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 06 de Novembro de 2024
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de São Francisco**
ATO DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
PORTARIA/PMSF/GP/Nº 062/2024
**COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR
A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - PB**

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Concurso

Público de candidatos para o preenchimento de vagas, resolve expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

a) **THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA**, matrícula 0000857, ocupante do cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente deste Município;

b) **GEOVANI DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 0001269, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria de Finanças deste Município;

c) **EDNELTON HELOJONE BENTO PEREIRA**, matrícula 0000960, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, em efetivo exercício de suas atividades na Procuradoria Geral deste Município.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por **THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA**.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização de Concurso Público para estabelecer as condições de realização do concurso, bem como, autorizada a expedir editais e adotarem todas as providências necessárias à realização



do Concurso Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

São Francisco, Paraíba, em 05 de Novembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: aquisição de material médico de consumo hospitalar destinado ao CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE CACILDA BRAGA, e outras atividades da secretaria municipal de saúde de São José da Lagoa Tapada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00161/2024 - Hosparma Comercio Atacadista de Medicamentos, Materiais Medico Hospitalares e D - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 33.502,80. ASSINATURA: 07.11.24

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DISPENSA Nº 00008/2024

Com base na proposta apresentada pela empresa MUNDO LIVRE MOTTORS LTDA, CNPJ: 05.463.825/0001-66, nos termos da Dispensa 008/2024, com objeto: Aquisição de motocicletas de, no mínimo, 150 cilindradas para atender as demandas da prefeitura municipal de São José de Piranhas-PB, convocamos a empresa a apresentar toda a sua habilitação jurídica, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para darmos seguimento aos procedimentos finais da referida dispensa, via E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com ou protocolado no setor de licitações, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas.

São José de Piranhas - PB, 07 de Novembro de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Veículos, Tipo Pick-UP 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 25 de novembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de novembro de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle para o portal oficial do município que disponibilize informações de licitações, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF - (Lei de Responsabilidade Fiscal) visando atender a Lei de Acesso a Informação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até 07/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00161/2024 - 07.11.24 - C RENATO M DA SILVA - CNPJ: 21.538.778/0001-29 - R\$ 19.200,00.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa

do ramo da construção civil, para executar os serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte 01, localizada na Sede do município de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 05 de Novembro de 2024

IVANILDO BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Kits de Laboratório de Ciências Naturais, destinados aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 05 de Novembro de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE TRÂNSITO DA STTRANS (SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES) DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. Abertura das propostas no dia 22 de novembro de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portaltramita.com.br; www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.
Sousa, 07 de Novembro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A Comissão de contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 de dezembro de 2024**, às 09:00 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, Objeto: credenciamento de empresas especializadas em comercialização de aparelhos de amplificação sonora - AASI - e suporte técnico do serviço de reabilitação auditiva da Otolínea, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações em edital. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado.
Sousa, PB 06 de novembro de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes, utensílios e descartáveis, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB. DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 08 de Novembro de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 22 de Novembro de 2024, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
 INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 07 de Novembro de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Jeronimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.bnc.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM PAINEL DE LED OUTDOOR, COMPLETO CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS ESTÁTICAS E DINÂMICAS DIGITAL, PARA EXIBIÇÃO DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.** Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 20 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: camaracatole0@gmail.com. Edital: www.catoledorocha.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnc.org.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 07 de Novembro de 2024

TAIRONE DA SILVA ALVES
PREGOEIRO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Jeronimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.bnc.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa objetivando a aquisição de veículo (01 Carro Hatch), destinado aos Serviços da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 22 de Novembro de 2024.** Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 22 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: camaracatole0@gmail.com. Edital: www.catoledorocha.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnc.org.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 07 de Novembro de 2024

TAIRONE DA SILVA ALVES
PREGOEIRO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, nas atividades de: **Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos**, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Câmara Municipal de Catolé do Rocha/ PB, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: **ARAUJO AZEVEDO ENGENHARIA LTDA - R\$ 55.000,00.**

Católé do Rocha - PB, 04 de Novembro de 2024

GENTIL LIRA BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: **Contratação de serviços de portaria para a Câmara Municipal de Curral de Cima, para controle**

de acesso e segurança das dependências dessa casa legislativa; ADJUDICO o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **ANTONIO FORTUNATO DA COSTA - R\$ 4.200,00.**

Curral de Cima - PB, 08 de Outubro de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **Contratação de serviços de portaria para a Câmara Municipal de Curral de Cima, para controle de acesso e segurança das dependências dessa casa legislativa; DESIGNO** os servidores Diniz da Silva Lisboa Neto, Tesoureiro da Câmara Municipal de Curral de Cima, como Gestor; e Jackson Fernando Silva dos Santos, Secretário Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 08 de Outubro de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2024. OBJETO: **Contratação de serviços de portaria para a Câmara Municipal de Curral de Cima, para controle de acesso e segurança das dependências dessa casa legislativa. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Tesouraria da Câmara Municipal de Curral de Cima. **RATIFICAÇÃO:** Presidente da Câmara, em 08/10/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: **Contratação de fotógrafo profissional para serviços de fotografia em eventos de interesse e atos da Câmara Municipal de Curral de Cima/PB, com cobertura fotográfica das sessões ordinárias e extraordinárias; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **LUCAS GABRIEL DO N. PEREIRA - R\$ 4.200,00.**

Curral de Cima - PB, 08 de Outubro de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **Contratação de fotógrafo profissional para serviços de fotografia em eventos de interesse e atos da Câmara Municipal de Curral de Cima/PB, com cobertura fotográfica das sessões ordinárias e extraordinárias; DESIGNO** os servidores Diniz da Silva Lisboa Neto, Tesoureiro da Câmara Municipal de Curral de Cima, como Gestor; e Jackson Fernando Silva dos Santos, Secretário Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 08 de Outubro de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2024. OBJETO: **Contratação de fotógrafo profissional para serviços de fotografia em eventos de interesse e atos da Câmara Municipal de Curral de Cima/PB, com cobertura fotográfica das sessões ordinárias e extraordinárias. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Tesouraria da Câmara Municipal de Curral de Cima. **RATIFICAÇÃO:** Presidente da Câmara, em 08/10/2024.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de serviços de portaria para a Câmara Municipal de Curral de Cima, para controle de acesso e segurança das dependências dessa casa legislativa. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 01 01 - Câmara Municipal de Curral de Cima; 01.031.0001.2001 - Manter as Atividades do Poder Legislativo; 3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria; 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 08/01/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00013/2024 - 08.10.24 - ANTONIO FORTUNATO DA COSTA - R\$ 4.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de fotógrafo profissional para serviços de fotografia em eventos de interesse e atos da Câmara Municipal de Curral de Cima/PB, com cobertura fotográfica das sessões ordinárias e extraordinárias. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01 01 - Câmara Municipal de Curral de Cima; 01.031.0001.2001 - Manter as Atividades do Poder Legislativo; 3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria; 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 08/01/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00014/2024 - 08.10.24 - LUCAS GABRIEL DO N. PEREIRA - R\$ 4.200,00.



Câmara Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024

A Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para contratação de empresa para prestação de serviço em suporte ao site da Câmara Municipal atendendo a todos os requisitos da LGPD na inserção diária de documentos/arquivos diversos, divididos por categoria, no portal oficial da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://www.saojosedobonfim.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br até as 18:00hs do dia 13/11/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José do Bonfim - PB, 07 de Novembro de 2024.

ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DA PARAÍBA DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os músicos inscritos no Conselho Regional da Paraíba da Ordem dos Músicos do Brasil, quites e em pleno gozo de seus direitos, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2024, às 14h, em primeira convocação, na sede social do Conselho na Rua Duque de Caxias, nº 253 (Praça Rio Branco), Centro, João Pessoa-PB, em conformidade com o Art. 21, incisos: I, II, III, IV e V, da Lei Federal nº 3.857/1960, a fim de discutir e votar o Relatório e Contas da Diretoria, do período de 01/01/2023 a 31/10/2024, bem como os demais assuntos elencados nos referidos incisos. Não havendo, na hora indicada, número legal de inscritos para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de inscritos.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

MARCOS DA ROSA GARCIA
PRESIDENTE DA OMB/PB

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

João Marcelo Ferreira de Melo; Mariana Zentarski/Jeferson Ribeiro dos Santos Lima/Ademir Valter da Silva/Rebecca Martins Dorneles/Neilani da Silva Lopes Romão.

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO:

Adriana De Souza Rubert Ferreira, Adriana Santos Silveira, Adriano De Souza Reis, Adriano Nonato De Sousa, Akira Daniel Rosa Nakatoyodome, Alexandra Pereira De Farias, Alexandre Baccarim Garcia, Alexsandro De Queiroz, Alice Alves Leão Nery, Aline Moreira Dos Santos, Aline Ribeiro Da Silva Carvalho, Alisma Cenea, Alison Adriano Leite, Amanda Maria De Melo, Ana Cristina Ramos Pereira, Ana Lícia Paciência De Oliveira, Ana Paula Dias Do Nascimento, Ana Paula Gomes Dos Santos, Ana Paula Pereira Dos Santos, Anderson De Assis Campos, Anderson Ferreira Camilo, Anderson Michel Ricardo Nunes, Andislea Costa Da Silva, Andréa Oliveira Maia Dias, Andrew Kaliw Freire Da Conceição, Anelize Nunes Pinto, Angela Berenice Vieira Gomes, Angela Maria De Souza Santos Fernandino, Antonia Jucinella Ferreira Dos Santos, Antonio Neto Braz De Souza Nascimento, Arleane Oliveira Da Silva, Arthur Inacio Ribeiro De Carvalho, Augusto Tadeu Almeida Figueiredo, Aurea Da Silva Tizolim, Beatriz Santos De Jesus, Brenda Lopes De Oliveira, Brendo Henrique Moreira Dos Santos, Bruno Araújo Da Silva, Bruno Felipe Ferracine, Bruno Lino Santiago, Bruno Vinicius Baldin Chianello, Caique Rodrigues Neves De Carvalho, Camila Da Silva Santos, Carina Valetim Alves, Carlos Gonçalves Rodrigues, Cassiano Luiz Bilizário Deodato, Catarina Alves Rodrigues, Celso Geraldino Da Silva, Christiana De Melo Alberti, Christoffer Maxwell Moraes, Cicera Janaina Pacheco Da Silva, Claudemir Juliano Davino, Claudimar Alves Dos Santos, Claudinéia Júlia Ferreira Floriano, Claudineide Santos Araújo, Claudiomar De Siqueira, Cléia Paiva Pimentel, Cleudo Pinheiro Ribeiro, Cristina Lima De Oliveira, Daniana Santos Da Silva, Daniel Almeida Fernandes, Daniel Nogueira Da Silva, Daniel Pedro De Oliveira, Daniel Pereira De Melo, Daniele Olavina Fernandes, Daniele Teles Sacramento, Danielly Da Silva Santos, Darlan Silva Galúcio, Davi Bertoti, Davi Da Silva Primo, Davi Lucas Oliveira Cruz, Dayane Silva Teles, Debora Cristina Ferreira, Denise Maria Da Silva, Deraldino Jesus Da Silva, Diego Pinto Dos Santos, Douglas Ferreira Calvalcante, Dumegene Joseph, Edileusa Cardoso Da Conceição, Edmar Ribeiro Da Silva, Edson Da Conceição, Edson Dos Santos Silva, Edson Pereira Da Rocha, Eduardo Rafael Ito, Edvaldo Ferreira Gonçalves, Elber Antunes Da Silva, Eliane Fernandes Pereira, Elices Teixeira Da Silva, Elimar Da Silva Pedreira, Elisabete Quadros Dos Santos Borges, Elza Aparecida Azevedo Acosta, Emana PierreJean Baptiste, Emily Yesenia Salazar Herrera, Eric Shoit Yamamoto, Erica Trajano Sales, Erisvaldo Barbosa Dos Santos, Erivânia Magalhães De Jesus, Evelyn Oliveira Da Silva Rocha, Fabiana Americo De Oliveira, Fabiano Da Silva, Fábio Júnior De Oliveira, Fabio Marques Rocha, Fabricio Scott Kennedy Da Silva Sales, Felipe Monteiro De Souza, Fernanda Andrella Rincó Nunes, Fernando Da Silva, Filipe Barbosa Vieira, Flaviano Barreto, Francielle Evangelista Da Cruz, Francisco Da Silva Pontes, Fritz Petit Frere, Gabriel Dantas Ferreira, Gabriel Gonçalves Sene, Gabrieli Flores Braz, Geovane De Sousa Costa, Gideão Silva Da Silva, Gilvan Da Silva Azevedo, Gilvan Silva Dos Santos, Gisele De Souza Silva, Giselle Santana Ferreira, Givalci Da Silva Cleofas, Gleiciane Silva De Aguiar, Grazieli Maria Luiz Da Silva, Greisielle Maria Da Silva, Gyselle Andrade Ribeiro, Helaine Cristina Martinez, Helen Rafaela Pires Gomes, Heloisa Dos Santos Oliveira, Hodekiwagner Ferreira Cunha, Humberto Rodrigues Alves Da Silva, Inácio Soares De Padua Filho, Iracema Dos Santos Xavier, Irene Bezerra Dos Santos, Irlá Costa Araújo, Isaac Fenelon, Ivana Da Silva Lima, Ivane De Souza Ramão, Ivanete De Almeida Medeiros, Jadilson João Da Silva, James Pereira De Oliveira, Janiele Da Silva Paes, Jaqueline Maciel Dias, Jéssica Coutinho De Mesquita, Jéssica Maria Dos Santos, Jessica Silvestre Da Silva, Joana Darc Cruz Gomes, João Batista Eliotero De Souza, João Gabriel De Oliveira Pedrolí, João Jefeson Souza Lima, João Luiz Soares Muniz, João Paulo De Lima Pereira, João Pedro Do Prado Silva, João Vitor Santos De Siqueira, Jocenilda Ferreira Pinto, Joel Maximo Dias, Jonas Araujo Da Silva, Jonathas Miranda Sena, José Amaro Da Silva, Jose Benedito Alves Reis, José Raphael De Oliveira Matias, José Wilson Da Silva Lima, Josias Da Conceição Costa, Josimar Alves Mendes, Jossivaldo Mendes Ribeiro, Jovilson Da Silva Pontes, Juan Silva Ramos, Jules Silvestre, Juliana D'olivo Baltazar, Juliana De Fátima De Souza, Juliana França De Souza, Karleane Alcécio Santos Lopes, Katiene Simone De Souza, Ketuny Natacha Castorino Cardoso, Lauana Santos Roque, Léia Aparecida Da Luz Peres Pinto, Leide Dos Santos Reis, Leiliana Rodrigues Brito, Leonardo Luiz Correa De Souza Silva, Leticia Ferreira Da Silva, Lewy Emanuel Dos Santos, Ligia Vanessa Da Silva, Liliane Rodrigues De Avellar Ferreira Da Cruz, Liziane Silva De Souza, Lucas Arno Jorge, Luciana Da Silva Torresani, Luciano Valentim Dos Santos, Luciene Maria Alves Santos, Luiz Carlos De Jesus Barbosa, Manoel Levino Nunes Neto, Manuel Oliveira Marinho, Marcelo Henrique Woellner De Lima, Marcelo Rodrigues De Oliveira, Marcielle Lauane Ribeiro, Marcio Jose Francisco, Márcio Pereira Da Silva, Marco Antônio Soares Alencar, Marco Aurelio Costa De Jesus, Marcos André Alves De Melo, Marcos Paulo Lima Dos Santos, Marcos Souza Lima, Marcus Vinicius De Sousa Fernandes, Maria Das Graças De Almeida Neres, Maria Do Socorro Sousa, Maria Eduarda Cordeiro Freitas, Maria José De Oliveira Silva, Maria Karolayne Da Silva Oliveira, Maria Luiza Barbosa Lucas, Maria Paulina Da Cruz, Maria Rosângela Nascimento Dos Santos, Maria Silviane Da Silva, Maria Vilma Santos Probst, Mariah Moreira Amara, Marina Pereira Da Silva, Mario Jorge Sampaio De Albuquerque, Marthem Alves De Souza, Mateus Campos De Araujo, Matheus Antoniel Gonçalves Yamamoto, Matheus Nono Da Silva, Mauricio Lino Pinto, Mayara Dos Santos Almeida, Michele Cristina Bento, Miguenson Meus, Milaire Jean Baptiste, Mirvania Bruno Dos Santos, Moises Alves Da Silva Miguel, Moises Caique Da Silva Pereira, Nair Mendes De Araujo, Natali Franciele Inácio Honorato Da Silva, Nathália Prata Azevedo, Neidson Freitas Couto, Neire Vânia De Farias, Nelson José Lysik, Nicolas Daniel Pereira, Noemi Martins Da Silva Souza, Núbia De Souza Almeida, Otavio Silva Carvalho, Othon Silva Alves, Paula Vitoria Rodrigues Da Silva, Paulo Sergio De Almeida Muchiutti, Pedro Ferreira Silva, Pedro Henrique Ferreira Fusco, Plácido Mateus Da Silva Filho, Rafaela Silva Rodrigues, Raimunda Audinéia Maranhão Da Costa, Raissa Rafaela Prim, Raiza Tatiane Guilherme Modesto, Raniere Do Nascimento Tavares, Rayane Isabele Ferreira Dos Santos, Rebeca Adriele Alves Da Silva, Renata Rodrigues Feitoza Fernandes, Renato Santos Alves, Robert Cesar De Freitas Teixeira, Roberto Da Rocha Silva, Rodrigo Barbosa Zanin, Rodrigo Carlos Batista Junior, Rodrigo De Carvalho Cruz, Rodrigo Jeremias Gonzaga Magalhães, Rogéria Nunes Ribeiro Lucas Da Silva, Ronald Nogueira Da Silva Alves, Ronivon Silva Souza, Rosana De Castro Silva, Rosana Mozer Fortunato, Rosângela Feitoso, Rosinéia Maria Ancelmo Medeiros, Ryan Vitor Peixer, Sabrina De Oliveira Lemos Machado, Sabrina Santos Queiroz, Sales Seide, Samuel Ferreira Da Silva, Samuel Paulo De Jesus, Sandra De Fátima Marçom, Sandra Pereira Barreto, Sergio Luis Magalhães De Andrade, Shirlemi Gonçalves Da Silva, Silvana Aparecida Dos Santos Oliva, Silvânia Starlone Da Silva Souza, Silvânia Oliveira Abreu, Simone Aparecida Rodrigues Bueno Martins, Simone Barbosa Santos, Simone Leonardo Da Silva, Sirlei Silva Meira, Stefania Aparecida Monteiro Bento Tsunemoto, Suzamar Soares Porto, Taina Brandão Melo Dos Santos, Terezinha Roberto De Souza, Thamara Mayumi Silva Leal, Thulio Francis Gonçalves Barbosa, Tiago Da Silva Lima, Valdian Melo Gomes, Valdori Tuchtenhagen, Valmir Do Nascimento Moreira, Vanbasts Pereira Dos Santos, Vanderlei Bueno De Moraes, Vandson Costa De Santana, Vânia Maria De Paiva Carvalho, Vinicius Barros Machado De Gois, Vitor Da Silva Tavares, Vitor Kauã Peixoto De Melo, Vitória Da Silva, Walas Bispo Lima, Wallace Santiago Veloso Da Silva, Wallax Cristian Silva Queiroz, Wellington Roberto Paulista De Oliveira, Wercules Balman Moreira, Wéverton Lúcio Dos Santos, Wildson Carlos Nascimento Souza, Wilk Patricio De Moraes, Wilson Laurentino De Souza, Wisly Cajuste, Wisney Guerra Da Costa, Yamileth Del Valle Quilarque Rodriguez, Ygo Talys De Souza, Yuri Bonjardim Da Silva.